

Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3214-1883  
CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16  
E-mail:

<b>PROCESSO Nº 019/2020</b>	<b>DATA: 04/03/2020</b>
<b>INTERESSADO: CORECON/SE – 16ª REGIÃO</b>	
<b>PROCEDÊNCIA: CORECON/SE – 16ª REGIÃO</b>	
<b>ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019</b>	



# CORECON

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3214-1883

CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16

E-mail: [gerencia@economia.corecon-se.org.br](mailto:gerencia@economia.corecon-se.org.br)



Ofício nº 018/2020

Aracaju, 13 de julho de 2020.

Ao Senhor  
Antonio Côrrea de Lacerda  
Presidente do COFECON  
SCS-Quadra 02-Ed. Palácio Comércio-12º Andar  
Brasília-DF - CEP: 70.318-900

Assunto: **Prestação de Contas de 2019**

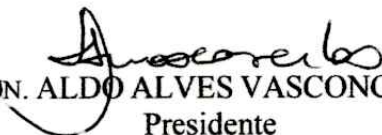
Senhor Presidente,

1. Encaminhamos a V.Sª., em anexo, as peças contábeis abaixo relacionadas, em 02 (duas) vias, para apreciação do egrégio Colegiado desse Conselho Federal de Economia:

- Prestação de Contas de 2019;
- Relatório de Gestão de 2019;
- Resolução nº 008/2020, que aprovou a prestação de contas de 2019;
- Parecer nº 001/2020 da Comissão de Tomada de Contas, que aprovou a prestação de contas de 2019;
- Ata da 2ª Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 04/03/2020, que aprovou a prestação de contas de 2019.

2. Esclarecemos ainda que, devido à pandemia e a necessidade de isolamento por todos que integram este Corecon desde o dia 18/03/2020, bem como o fato da nossa Contadora ter contraído o vírus da Covid-19 e ficado em isolamento, fizeram com que tivéssemos esse atraso no envio da referida prestação de contas.

3. Atenciosamente,

  
ECON. ALDO ALVES VASCONCELOS  
Presidente



Demonstrativo das Variações Patrimoniais

**Variações Ativas**

**Variações Passivas**

RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	251.640,03	RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	254.999,53
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	251.640,03	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	254.999,53
RECEITAS CORRENTES	251.640,03	DESPESAS CORRENTES	254.999,53
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	170.671,99	DESPESAS DE CUSTEIO	204.594,63
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	50.404,90
RECEITAS DE SERVIÇOS	14.915,91	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	INVESTIMENTOS	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	66.052,13	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisição de Bens Móveis	0,00	Cobrança da Dívida Ativa	0,00
Construção ou Aquisição de Bens Imóveis	0,00	Alienação de Bens Móveis	0,00
Aquisição de Títulos e Valores	0,00	Alienação de Bens Imóveis	0,00
Doação de Bens Móveis	0,00	Alienação de Títulos e Valores	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Empréstimos Tomados	0,00
Diversos	0,00	Recebimento de Créditos	0,00
		Diversos	0,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	106.599,75 -
Inscrição da Dívida Ativa	0,00	Cancelamento de Créditos	106.599,75 -
Inscrição de Outros Créditos	0,00	Diversos	0,00
Incorporação de Bens	0,00	Superviniências Diversas	0,00
De Restos a Pagar	0,00	Insubsistências Ativas	0,00
De Depósitos de Diversas Origens	0,00		
De Outras Dívidas Passivas	0,00		
Administração Indireta	0,00		
<b>Total das Variações Ativas</b>	<b>251.640,03</b>	<b>Total das Variações Passivas</b>	<b>148.399,78</b>
Resultado Patrimonial		Resultado Patrimonial	
- Déficit do Exercício	-	- Superavit do Exercício	103.240,25
<b>Total:</b>	<b>251.640,03</b>	<b>Total:</b>	<b>251.640,03</b>

Aracaju(SE), 31 de dezembro de 2019

  
 Aldo Alves Vasconcelos  
 Presidente em Exercício  
 CORECON/SE No. 1214  
 CPF: 005.536.715-10

  
 Artemisa Ribeiro Batisita  
 Gerente Executiva  
 CRA/SE 3090/01  
 CPF: 360.840.425-20

  
 Rosa Maria Mateus Feitosa  
 Assessoria Contábil  
 CRC/SE 4763  
 CPF: 450.299.545-20



# Conselho Regional de Economia 16ª Região - CORECON/SE

Página : 0

CNPJ: 13.128.152/0001-16 - Siscontw - v. 2.0.56.00 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

## Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada	Arrec. Per.	Exercício	Diferença
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>280.000,00 -</b>	<b>251.640,03 -</b>	<b>251.640,03 -</b>	<b>28.359,97 -</b>
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>185.618,50 -</b>	<b>170.671,99 -</b>	<b>170.671,99 -</b>	<b>14.946,51 -</b>
<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	<b>185.618,50 -</b>	<b>170.671,99 -</b>	<b>170.671,99 -</b>	<b>14.946,51 -</b>
<b>Outras Contribuições Sociais</b>	<b>185.618,50 -</b>	<b>170.671,99 -</b>	<b>170.671,99 -</b>	<b>14.946,51 -</b>
<b>Anuidades do Exercício</b>	<b>141.618,50 -</b>	<b>131.353,52 -</b>	<b>131.353,52 -</b>	<b>10.264,98 -</b>
Pessoas Físicas	137.354,00 -	128.631,17 -	128.631,17 -	8.722,83 -
Pessoas Jurídicas	4.264,50 -	2.722,35 -	2.722,35 -	1.542,15 -
<b>Anuidades de Exercícios Anteriores</b>	<b>44.000,00 -</b>	<b>39.318,47 -</b>	<b>39.318,47 -</b>	<b>4.681,53 -</b>
Pessoas Físicas	35.000,00 -	32.753,36 -	32.753,36 -	2.246,64 -
Pessoas Jurídicas	9.000,00 -	6.565,11 -	6.565,11 -	2.434,89 -
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>1.170,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.170,00 -</b>
<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aluguéis	0,00 -	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Caderneta de Poupança</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Atualização Monetária	0,00 -	0,00	0,00	0,00
<b>Títulos de Renda</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros	0,00 -	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS</b>	<b>1.170,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.170,00 -</b>
<b>Outras Receitas Patrimoniais</b>	<b>1.170,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.170,00 -</b>
Outras Receitas Patrimoniais.	1.170,00 -	0,00	0,00	1.170,00 -
<b>RECEITAS DE SERVIÇOS</b>	<b>20.080,00 -</b>	<b>14.915,91 -</b>	<b>14.915,91 -</b>	<b>5.164,09 -</b>
<b>RENDAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>20.080,00 -</b>	<b>14.915,91 -</b>	<b>14.915,91 -</b>	<b>5.164,09 -</b>
<b>Rendas de Emolumentos com a Inscrição</b>	<b>1.710,00 -</b>	<b>366,00 -</b>	<b>366,00 -</b>	<b>1.344,00 -</b>
Pessoas Físicas	1.400,00 -	366,00 -	366,00 -	1.034,00 -
Pessoas Jurídicas	310,00 -	0,00	0,00	310,00 -
<b>Rendas de Emolum. c/ Expedição de Carteiras</b>	<b>3.700,00 -</b>	<b>2.242,00 -</b>	<b>2.242,00 -</b>	<b>1.458,00 -</b>
Pessoas Físicas	3.700,00 -	2.242,00 -	2.242,00 -	1.458,00 -
<b>Rendas de Emolum. c/ Expedição de Certidões</b>	<b>2.670,00 -</b>	<b>1.307,21 -</b>	<b>1.307,21 -</b>	<b>1.362,79 -</b>
Pessoas Físicas	2.100,00 -	1.012,21 -	1.012,21 -	1.087,79 -
Pessoas Jurídicas	570,00 -	295,00 -	295,00 -	275,00 -
<b>Rendas de Outros Serviços Prestados</b>	<b>12.000,00 -</b>	<b>11.000,70 -</b>	<b>11.000,70 -</b>	<b>999,30 -</b>
Taxa de cancelamentos	5.182,59 -	5.182,59 -	5.182,59 -	0,00
Registro de Projetos - ART	6.817,41 -	5.818,11 -	5.818,11 -	999,30 -
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>2.800,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.800,00 -</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>2.000,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00 -</b>
<b>Contr. p/ Desenvolvimento das Atividades</b>	<b>2.000,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00 -</b>
Transferências ou Auxílios da União	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Entidades Públicas	2.000,00 -	0,00	0,00	2.000,00 -
<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>800,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>800,00 -</b>
Transferências dos Estados	700,00 -	0,00	0,00	700,00 -
Transferências dos Municípios	100,00 -	0,00	0,00	100,00 -
<b>TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências de Entidades Sindicais	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Entidades Privadas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências de Pessoas Físicas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>70.331,50 -</b>	<b>66.052,13 -</b>	<b>66.052,13 -</b>	<b>4.279,37 -</b>
<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Multas sobre Exercício Ilegal da Profissão</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoas Físicas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Pessoas Jurídicas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
<b>Juros de Mora</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoas Físicas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Pessoas Jurídicas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

*AR Batista*

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada



Receita	Orçada	Arrec. Per.	Exercício	Diferença
Indenizações	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00 -	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>36.612,00 -</b>	<b>33.526,85 -</b>	<b>33.526,85 -</b>	<b>3.085,15 -</b>
<b>Dívida Ativa em Fase Administrativa</b>	<b>5.319,00 -</b>	<b>4.197,08 -</b>	<b>4.197,08 -</b>	<b>1.121,92 -</b>
Anuidades	2.639,00 -	2.151,91 -	2.151,91 -	487,09 -
Multas e Juros de Mora	1.520,00 -	1.498,52 -	1.498,52 -	21,48 -
Atualização Monetária s/ a Dívida Administrativa	1.160,00 -	546,65 -	546,65 -	613,35 -
<b>Dívida Ativa em Fase de Execução</b>	<b>31.293,00 -</b>	<b>29.329,77 -</b>	<b>29.329,77 -</b>	<b>1.963,23 -</b>
Anuidades	10.191,00 -	10.190,11 -	10.190,11 -	0,89 -
Multas e Juros de Mora	16.022,00 -	14.700,79 -	14.700,79 -	1.321,21 -
Atualização Monetária s/ a Dívida Executiva	5.080,00 -	4.438,87 -	4.438,87 -	641,13 -
<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>33.719,50 -</b>	<b>32.525,28 -</b>	<b>32.525,28 -</b>	<b>1.194,22 -</b>
Multas s/ Anuidades	3.100,00 -	2.173,84 -	2.173,84 -	926,16 -
Juros de Mora s/Anuidade	16.919,50 -	16.919,50 -	16.919,50 -	0,00
Atualização Monetária s/Anuidades	10.700,00 -	10.431,94 -	10.431,94 -	268,06 -
Saldo de Exercício Anterior	0,00 -	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Diversas</b>	<b>3.000,00 -</b>	<b>3.000,00 -</b>	<b>3.000,00 -</b>	<b>0,00</b>
Receita com Cursos e Treinamentos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Receita com Publicidade	3.000,00 -	3.000,00 -	3.000,00 -	0,00
Perdas no Imobilizado	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00 -	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Títulos de Renda	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Alienação de Outros Bens Móveis	0,00 -	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Prédios	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Alienação de Terrenos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00 -	0,00	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AMORT. DE EMPRÉSTIMOS ENT. FISC. PROF. LIBERAIS</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amort. de Empréstimos Ent. Fisc. Prof. Liberais	0,00 -	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS AMORT. DE EMPRÉSTIMOS ENT. PÚBLICAS</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Amort. de Empréstimos Ent. Públicas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transf. ou Aux. da União	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Transf. de Outras Entidades Públicas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências dos Estados	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Transferência dos Municípios	0,00 -	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE INST. PRIVADAS</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transf. ou Aux. das Ent. Sindicais	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Transf. ou Aux. Outras Ent. Privadas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transf. ou Aux. de Pessoas Físicas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

*Arbatista*


**Conselho Regional de Economia 16ª Região - CORECON/SE**

**CNPJ: 13.128.152/0001-16 - Siscontw - v. 2.0.56.00 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019**

**Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada**

<b>Receita</b>	<b>Orçada Arrec. Per.</b>		<b>Exercício</b>	<b>Diferença</b>
Receitas de Capital não Classificadas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>280.000,00 -</b>	<b>251.640,03 -</b>	<b>251.640,03 -</b>	<b>28.359,97 -</b>

Aracaju(SE), 31 de dezembro de 2019.

  
Aldo Alves Vasconcelos  
Presidente em Exercício  
CORECON/SE No. 1214  
CPF: 005.536.715-10

  
Artemisa Ribeiro Batisita  
Gerente Executiva  
CRA/SE 3090/01  
CPF: 360.840.425-20

  
Rosa Maria Mateus Feitosa  
Assessoria Contábil  
CRC/SE 4763  
CPF: 450.299.545-20



# Conselho Regional de Economia 16ª Região - CORECON/SE

Página : 1

CNPJ: 13.128.152/0001-16 - Siscontw - v. 2.0.56.00 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

## Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>280.000,00+</b>	<b>254.999,53+</b>	<b>254.999,53+</b>	<b>25.000,47+</b>
<b>DESPESAS DE CUSTEIO</b>	<b>222.991,00+</b>	<b>204.594,63+</b>	<b>204.594,63+</b>	<b>18.396,37+</b>
<b>DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>129.634,20+</b>	<b>120.069,98+</b>	<b>120.069,98+</b>	<b>9.564,22+</b>
<b>VENCIMENTOS E VANTAGENS</b>	<b>78.986,20+</b>	<b>78.590,35+</b>	<b>78.590,35+</b>	<b>395,85+</b>
Salários	65.764,88+	65.409,41+	65.409,41+	355,47+
13º Salário	5.801,32+	5.801,31+	5.801,31+	0,01+
Indenizações Trabalhistas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Gratificações	0,00+	0,00	0,00	0,00
Anuênio	0,00+	0,00	0,00	0,00
Abono Constitucional de Férias	0,00+	0,00	0,00	0,00
Férias	7.420,00+	7.379,63+	7.379,63+	40,37+
Outras Vantagens	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS VARIÁVEIS</b>	<b>19.681,00+</b>	<b>19.103,00+</b>	<b>19.103,00+</b>	<b>578,00+</b>
Abono Pecuniário de Férias	0,00+	0,00	0,00	0,00
Diárias de Funcionários	1.353,00+	1.125,00+	1.125,00+	228,00+
Diárias de Conselheiros	3.000,00+	3.000,00+	3.000,00+	0,00
Diárias de Convidados e Palestrantes	0,00+	0,00	0,00	0,00
Ajuda de Custo p/ Serviços Extraordinários	0,00+	0,00	0,00	0,00
Vale Transporte	0,00+	0,00	0,00	0,00
Vale Refeição	0,00+	0,00	0,00	0,00
Vale Alimentação	15.328,00+	14.978,00+	14.978,00+	350,00+
Auxílio Educação	0,00+	0,00	0,00	0,00
Perdas do Imobilizado	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>OBRIGACOES PATRONAIS</b>	<b>30.967,00+</b>	<b>22.376,63+</b>	<b>22.376,63+</b>	<b>8.590,37+</b>
I.N.S.S.	24.145,30+	16.168,95+	16.168,95+	7.976,35+
F G T S	6.720,00+	6.114,04+	6.114,04+	605,96+
Outros Encargos Sociais	101,70+	93,64+	93,64+	8,06+
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>4.030,00+</b>	<b>3.402,46+</b>	<b>3.402,46+</b>	<b>627,54+</b>
Artigos de Expediente	1.267,00+	1.266,35+	1.266,35+	0,65+
Artigos de Higiene e Conservação e Limpeza	33,00+	0,00	0,00	33,00+
Material Acessório p/ Máq., Apar. e Móveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
Gêneros de Alimentação	530,00+	0,00	0,00	530,00+
Material p/ Fotografia, Gravação e Telecom.	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material Destinado a Conserv. de Imóveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
Combustíveis e Lubrificantes	0,00+	0,00	0,00	0,00
Vestuário e Uniformes	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material de Informática	2.200,00+	2.136,11+	2.136,11+	63,89+
Outros Materiais de Consumo	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS</b>	<b>86.326,80+</b>	<b>78.122,19+</b>	<b>78.122,19+</b>	<b>8.204,61+</b>
<b>REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS</b>	<b>34.116,80+</b>	<b>30.953,05+</b>	<b>30.953,05+</b>	<b>3.163,75+</b>
Serviços Gerais	8.250,00+	6.348,29+	6.348,29+	1.901,71+
Encargos Sociais de Serv. Pessoais	0,00+	0,00	0,00	0,00
Assessoria Jurídica	12.408,40+	11.350,86+	11.350,86+	1.057,54+
Serviços de Limpeza e Conservação	0,00+	0,00	0,00	0,00
Assessoria Contábil	13.458,40+	13.253,90+	13.253,90+	204,50+
Imposto Sobre Serviços	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS</b>	<b>52.210,00+</b>	<b>47.169,14+</b>	<b>47.169,14+</b>	<b>5.040,86+</b>
Transporte de Encomendas e Cargas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Transporte de Pessoal e Suas Bagagens	0,00+	0,00	0,00	0,00
Assinaturas de Periódicos	700,00+	654,59+	654,59+	45,41+
Fornecimento de Energia Elétrica e Gás	5.700,00+	5.054,57+	5.054,57+	645,43+
Conservação de Bens Móveis e Imóveis	3.784,00+	3.646,08+	3.646,08+	137,92+
<b>Serviços de Divulg., Impressão e Encader.</b>	<b>1.100,00+</b>	<b>1.044,74+</b>	<b>1.044,74+</b>	<b>55,26+</b>
Assessoria de Imprensa	0,00+	0,00	0,00	0,00
Impressão de Informativo	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros	1.100,00+	1.044,74+	1.044,74+	55,26+

*ARBALISTO*

**Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada**

<b>Despesa</b>	<b>Orçada</b>	<b>Exec. Per.</b>	<b>Exercício</b>	<b>Diferença</b>
Serviço de Assistência a Saúde	16.540,00+	13.830,77+	13.830,77+	2.709,23+
<b>Serviço de Comunicação em Geral</b>	<b>9.301,00+</b>	<b>8.395,74+</b>	<b>8.395,74+</b>	<b>905,26+</b>
Despesas com Ligações Telefônicas	2.896,00+	2.662,82+	2.662,82+	233,18+
Despesas com Correio	6.405,00+	5.732,92+	5.732,92+	672,08+
Outros	0,00+	0,00	0,00	0,00
Locação de Bens Móveis e Imóveis e Cond.	0,00+	0,00	0,00	0,00
Seguros em Geral	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas com Alimentação	0,00+	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas, Multas e Pedágios	1.200,00+	1.013,19+	1.013,19+	186,81+
Despesas Miudas de Pronto Pagamento	2.500,00+	2.500,00+	2.500,00+	0,00
Festividades e Similares	0,00+	0,00	0,00	0,00
Congressos e Similares	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de Seleção, Orient. Prof. Cursos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Reembolsos	1.830,00+	1.823,53+	1.823,53+	6,47+
Despesas com Delegacias	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas Bancárias	2.373,43+	2.273,77+	2.273,77+	99,66+
Serviços de Informática	1.876,57+	1.876,56+	1.876,56+	0,01+
Despesas com Eleições	47,16+	0,00	0,00	47,16+
Honorários Advocaticios (Exec. Fiscais)	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de Auditoria	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de Vigilância Eletrônica	1.962,84+	1.962,83+	1.962,83+	0,01+
Serviços de manutenção e reparos	762,00+	670,00+	670,00+	92,00+
Fornecimento Água e Esgoto	2.095,00+	2.094,90+	2.094,90+	0,10+
Serviços de Dedetização e Desratização	138,00+	137,20+	137,20+	0,80+
Outros Serviços	300,00+	190,67+	190,67+	109,33+
Serviços de Limpeza	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO</b>	<b>3.000,00+</b>	<b>3.000,00+</b>	<b>3.000,00+</b>	<b>0,00</b>
Sentenças Judiciárias	3.000,00+	3.000,00+	3.000,00+	0,00
<b>Desp. Exercícios Anteriores</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de Terceiros e Encargos	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>	<b>57.009,00+</b>	<b>50.404,90+</b>	<b>50.404,90+</b>	<b>6.604,10+</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>55.409,00+</b>	<b>49.724,60+</b>	<b>49.724,60+</b>	<b>5.684,40+</b>
<b>Transferências Operacionais</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências p/Corecon,s	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>Contribuições Correntes</b>	<b>55.409,00+</b>	<b>49.724,60+</b>	<b>49.724,60+</b>	<b>5.684,40+</b>
Cota-Parte do COFECON	55.409,00+	49.724,60+	49.724,60+	5.684,40+
<b>CONTRIBUIÇÃO PASEP</b>	<b>1.600,00+</b>	<b>680,30+</b>	<b>680,30+</b>	<b>919,70+</b>
PASEP	1.600,00+	680,30+	680,30+	919,70+
<b>DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obras e Instalações	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Mobiliário e Utensílios de Escritórios	0,00+	0,00	0,00	0,00
Máquinas, Motores e Aparelhos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Equipamentos de Informática	0,00+	0,00	0,00	0,00
Veículos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Biblioteca e Videoteca	0,00+	0,00	0,00	0,00
Equipamentos Diversos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros Equipamentos e Material Permanente	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AQUISIÇÕES DE IMOVEIS</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

*Arbalista*






**Conselho Regional de Economia 16ª Região - CORECON/SE**

**CNPJ: 13.128.152/0001-16 - Siscontw - v. 2.0.56.00 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019**

**Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada**

<b>Despesa</b>	<b>Orçada</b>	<b>Exec. Per.</b>	<b>Exercício</b>	<b>Diferença</b>
OUTRAS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>280.000,00+</b>	<b>254.999,53+</b>	<b>254.999,53+</b>	<b>25.000,47+</b>

Aracaju(SE), 31 de dezembro de 2019.

  
Aldo Alves Vasconcelos  
Presidente em Exercício  
CORECON/SE No. 1214  
CPF: 005.536.715-10

  
Artemisa Ribeiro Batisita  
Gerente Executiva  
CRA/SE 3090/01  
CPF: 360.840.425-20

  
Rosa Maria Mateus Feitosa  
Assessoria Contábil  
CRC/SE 4763  
CPF: 450.299.545-20


**Conselho Regional de Economia 16ª Região - CC..ECON / SE**  
**CNPJ: 13.128.152/0001-16 - Siscontw - v. 2.0.56.00**

Página : 1  
 Período: Janeiro / 2019 a Dezembro / 2019

**Balanco Orçamentário**

Contas	Previsão	Execução	Diferença	Contas	Fixação	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES	280.000,00	251.640,03	(28.359,97)	DESPESAS CORRENTES	280.000,00	254.999,53	(25.000,47)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	185.618,50	170.671,99	(14.946,51)	DESPESAS DE CUSTEIO	222.991,00	204.594,63	(18.396,37)
RECEITA PATRIMONIAL	1.170,00	0,00	(1.170,00)	TRANSFERENCIAS CORRENTES	57.009,00	50.404,90	(6.604,10)
RECEITAS DE SERVIÇOS	20.080,00	14.915,91	(5.164,09)				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.800,00	0,00	(2.800,00)				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.331,50	66.052,13	(4.279,37)				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTAIS	280.000,00	251.640,03	(28.359,97)	SUBTOTAIS	280.000,00	254.999,53	(25.000,47)
DÉFICIT	0,00	3.359,50	3.359,50	SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00
TOTALS	280.000,00	254.999,53	(25.000,47)	TOTALS	280.000,00	254.999,53	(25.000,47)

Aracaju(SE), 31 de dezembro de 2019

  
 Aldo Alves Vasconcelos  
 Presidente em Exercício  
 CORECON/SE No. 1214  
 CPF: 005.536.715-10

  
 Artemisa Ribeiro Batisita  
 Gerente Executiva  
 CRA/SE 3090/01  
 CPF: 360.840.425-20

  
 Rosa Maria Mateus Feitosa  
 Assessoria Contábil  
 CRC/SE 4763  
 CPF: 450.299.545-20



Balanço Financeiro

Receita		Despesa	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	251.640,03	DESPEZA ORÇAMENTÁRIA	254.999,53
RECEITAS CORRENTES	251.640,03	DESPEAS CORRENTES	254.999,53
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	170.671,99	DESPEAS DE CUSTEIO	204.594,63
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	50.404,90
RECEITAS DE SERVIÇOS	14.915,91	DESPEAS DE CAPITAL	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	INVESTIMENTOS	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	66.052,13	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	128.365,24	DESPEZA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	126.025,73
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00	DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00
DEVEDORES DA ENTIDADE	0,00	DEVEDORES DA ENTIDADE	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00
Adiantamento Concedido	13.590,39	Adiantamento Concedido	13.590,39
DESPEAS A REGULARIZAR	0,00	DESPEAS A REGULARIZAR	0,00
DESPEAS JUDICIAIS	0,00	DESPEAS JUDICIAIS	0,00
RESTOS A PAGAR	0,00	RESTOS A PAGAR	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00
CONSIGNAÇÕES	104.682,03	CONSIGNAÇÕES	102.342,52
CREDORES DA ENTIDADE	10.006,73	CREDORES DA ENTIDADE	10.006,73
ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	86,09	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	86,09
DESPEAS DE PESSOAL A PAGAR	0,00	DESPEAS DE PESSOAL A PAGAR	0,00
DESPEAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00	DESPEAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00
Despesas Irregulares	0,00	Despesas Irregulares	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
RECEITA NÃO CLASSIFICADA	0,00	RECEITA NÃO CLASSIFICADA	0,00
PARCELA DE CONVERSÃO MONETÁRIA	0,00	PARCELA DE CONVERSÃO MONETÁRIA	0,00
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.635,71	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	615,72
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
BANCOS-C/MOVIMENTO	163,56	BANCOS-C/MOVIMENTO	81,91
BANCOS-C/ARRECAÇÃO	1.471,03	BANCOS-C/ARRECAÇÃO	232,69
DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	0,00	DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	0,00
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	0,00	RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	300,00
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	BANCOS-C/VINCULADA	0,00
BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1,12	BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1,12
<b>Total:</b>	<b>381.640,98</b>	<b>Total:</b>	<b>381.640,98</b>

Aracaju(SE), 31 de dezembro de 2019

Aldo Alves Vasconcelos  
 Presidente em Exercício  
 CORECON/SE No. 1214  
 CPF: 005.536.715-10

Artemisa Ribeiro Batisita  
 Gerente Executiva  
 CRA/SE 3090/01  
 CPF: 360.840.425-20

Rosa Maria Mateus Feitosa  
 Assessoria Contábil  
 CRC/SE 4763  
 CPF: 450.299.545-20

Balancete Analítico de Verificação

Conta	Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
<b>2</b>	<b>3.540,55C</b>	<b>578.030,63</b>	<b>581.390,13</b>	<b>6.900,05C</b>
<b>2.1</b>	<b>1.635,71D</b>	<b>465.595,29</b>	<b>466.615,28</b>	<b>615,72D</b>
<b>2.1.1</b>	<b>1.634,59D</b>	<b>452.004,90</b>	<b>453.024,89</b>	<b>614,60D</b>
<b>2.1.1.02</b>	<b>163,56D</b>	<b>201.059,20</b>	<b>201.140,85</b>	<b>81,91D</b>
2.1.1.02.01	163,56D	201.059,20	201.140,85	81,91D
<b>2.1.1.03</b>	<b>1.471,03D</b>	<b>248.645,70</b>	<b>249.884,04</b>	<b>232,69D</b>
2.1.1.03.01	1.471,03D	248.645,70	249.884,04	232,69D
<b>2.1.1.05</b>	<b>0,00</b>	<b>2.300,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>300,00D</b>
2.1.1.05.01	0,00	500,00	500,00	0,00
2.1.1.05.02	0,00	1.800,00	1.500,00	300,00D
<b>2.1.2</b>	<b>1,12D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,12D</b>
<b>2.1.2.02</b>	<b>1,12D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,12D</b>
2.1.2.02.07	1,12D	0,00	0,00	1,12D
<b>2.1.3</b>	<b>0,00</b>	<b>13.590,39</b>	<b>13.590,39</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.3.05</b>	<b>0,00</b>	<b>13.590,39</b>	<b>13.590,39</b>	<b>0,00</b>
2.1.3.05.01	0,00	3.925,39	3.925,39	0,00
2.1.3.05.02	0,00	9.665,00	9.665,00	0,00
<b>2.2</b>	<b>5.176,26C</b>	<b>112.435,34</b>	<b>114.774,85</b>	<b>7.515,77C</b>
<b>2.2.1</b>	<b>5.176,26C</b>	<b>112.435,34</b>	<b>114.774,85</b>	<b>7.515,77C</b>
<b>2.2.1.04</b>	<b>5.176,26C</b>	<b>102.342,52</b>	<b>104.682,03</b>	<b>7.515,77C</b>
2.2.1.04.01	1.986,26C	22.190,27	25.320,35	5.116,36C
2.2.1.04.02	288,62C	2.048,83	1.884,30	124,09C
2.2.1.04.04	49,24C	565,08	515,84	0,00
2.2.1.04.06	946,08C	6.532,15	7.198,22	1.612,15C
2.2.1.04.09	109,60C	703,81	594,21	0,00
2.2.1.04.12	0,00	1.615,22	1.615,22	0,00
2.2.1.04.15	0,00	286,56	315,56	28,98C
2.2.1.04.16	0,00	39.140,00	39.140,00	0,00
2.2.1.04.18	440,76C	6.083,80	6.114,04	471,00C
2.2.1.04.19	420,12C	5.862,06	5.441,94	0,00
2.2.1.04.20	0,00	1.167,00	1.167,00	0,00
2.2.1.04.21	935,56C	9.739,36	8.803,80	0,00
2.2.1.04.22	0,00	348,34	511,53	163,19C
2.2.1.04.23	0,00	6.060,02	6.060,02	0,00
<b>2.2.1.05</b>	<b>0,00</b>	<b>10.006,73</b>	<b>10.006,73</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.05.30	0,00	4.902,01	4.902,01	0,00
2.2.1.05.36	0,00	5.104,72	5.104,72	0,00
<b>2.2.1.06</b>	<b>0,00</b>	<b>86,09</b>	<b>86,09</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.06.03	0,00	86,09	86,09	0,00
<b>3</b>	<b>3.034,27C</b>	<b>172.732,45</b>	<b>172.732,45</b>	<b>3.034,27C</b>



*Jr. Albuquerque*

**Conselho Regional de Economia 16ª Região - CORECON / SE**  
**CNPJ: 13.128.152/0001-16 - Siscontw - v. 2.0.56.00**

Página : 1  
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

**Balancete Analítico de Verificação**

Conta	Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
3.1	718.051,36D	139.666,10	33.066,35	824.651,11D
3.1.1	124.167,10D	0,00	0,00	124.167,10D
3.1.1.01	56.356,41D	0,00	0,00	56.356,41D
3.1.1.01.01	17.371,82D	0,00	0,00	17.371,82D
3.1.1.01.03	19.912,40D	0,00	0,00	19.912,40D
3.1.1.01.05	3.617,63D	0,00	0,00	3.617,63D
3.1.1.01.06	15.454,56D	0,00	0,00	15.454,56D
3.1.1.02	67.810,69D	0,00	0,00	67.810,69D
3.1.1.02.05	67.810,69D	0,00	0,00	67.810,69D
3.1.2	593.884,26D	139.666,10	33.066,35	700.484,01D
3.1.2.01	593.884,26D	139.666,10	33.066,35	700.484,01D
3.1.2.01.01	593.884,26D	139.666,10	33.066,35	700.484,01D
3.3	721.085,63C	33.066,35	139.666,10	827.685,38C
3.3.1	764.832,18C	0,00	0,00	764.832,18C
3.3.1.01	764.832,18C	0,00	0,00	764.832,18C
3.3.1.01.01	764.832,18C	0,00	0,00	764.832,18C
3.3.2	43.746,55D	33.066,35	139.666,10	62.853,20C
3.3.2.02	43.746,55D	33.066,35	139.666,10	62.853,20C
3.3.2.02.01	20.612,29D	33.066,35	139.666,10	85.987,46C
3.3.2.02.02	23.134,26D	0,00	0,00	23.134,26D
1.0.00.00	0,00	127.247,93	378.887,96	251.640,03C
1.2.00.00	0,00	120.008,86	290.680,85	170.671,99C
1.2.10.00	0,00	120.008,86	290.680,85	170.671,99C
1.2.10.09	0,00	120.008,86	290.680,85	170.671,99C
1.2.10.09.01	0,00	120.008,86	251.362,38	131.353,52C
1.2.10.09.01.02	0,00	120.008,86	248.640,03	128.631,17C
1.2.10.09.02	0,00	0,00	2.722,35	2.722,35C
1.2.10.09.02.01	0,00	0,00	39.318,47	39.318,47C
1.2.10.09.02.02	0,00	0,00	32.753,36	32.753,36C
1.6.00.00	0,00	0,00	6.565,11	6.565,11C
1.6.10.00	0,00	0,00	14.915,91	14.915,91C
1.6.10.01	0,00	0,00	14.915,91	14.915,91C
1.6.10.01.01	0,00	0,00	366,00	366,00C
1.6.10.02	0,00	0,00	2.242,00	2.242,00C
1.6.10.02.01	0,00	0,00	2.242,00	2.242,00C
1.6.10.03	0,00	0,00	1.307,21	1.307,21C
1.6.10.03.01	0,00	0,00	1.012,21	1.012,21C
1.6.10.03.02	0,00	0,00	295,00	295,00C



*Alberto*

Conselho Regional de Economia 16ª Região - CORECON / SE

CNPJ: 13.128.152/0001-16 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Página : 2  
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Balancete Analítico de Verificação

Conta	Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
<b>1.6.10.09</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,70</b>	<b>11.000,70C</b>
Rendas de Outros Serviços Prestados				
Taxa de cancelamentos	0,00	0,00	5.182,59	5.182,59C
Registro de Projetos - ART	0,00	0,00	5.818,11	5.818,11C
<b>1.9.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.239,07</b>	<b>73.291,20</b>	<b>66.052,13C</b>
OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
<b>1.9.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.526,85</b>	<b>33.526,85C</b>
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA				
<b>1.9.30.01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.197,08</b>	<b>4.197,08C</b>
Dívida Ativa em Fase Administrativa				
Anuidades	0,00	0,00	2.151,91	2.151,91C
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	1.498,52	1.498,52C
Atualização Monetária s/ a Dívida Administrativa	0,00	0,00	546,65	546,65C
<b>1.9.30.02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.329,77</b>	<b>29.329,77C</b>
Dívida Ativa em Fase de Execução				
Anuidades	0,00	0,00	10.190,11	10.190,11C
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	14.700,79	14.700,79C
Atualização Monetária s/ a Dívida Executiva	0,00	0,00	4.438,87	4.438,87C
<b>1.9.90.00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.239,07</b>	<b>39.764,35</b>	<b>32.525,28C</b>
RECEITAS DIVERSAS				
Multas s/ Anuidades	0,00	384,44	2.556,28	2.173,84C
Juros de Mora s/Anuidade	0,00	4.993,38	21.912,88	16.919,50C
Atualização Monetária s/Anuidades	0,00	1.861,25	12.293,19	10.431,94C
<b>1.9.90.99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00C</b>
Outras Receitas Diversas				
Receita com Publicidade	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00C
<b>3.0.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>256.373,93</b>	<b>1.374,40</b>	<b>254.999,53D</b>
DESPESAS CORRENTES				
<b>3.1.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>205.969,03</b>	<b>1.374,40</b>	<b>204.594,63D</b>
DESPESAS DE CUSTEIO				
<b>3.1.10.00</b>	<b>0,00</b>	<b>121.208,21</b>	<b>1.138,23</b>	<b>120.069,98D</b>
DESPESAS DE PESSOAL				
<b>3.1.10.10</b>	<b>0,00</b>	<b>78.590,35</b>	<b>0,00</b>	<b>78.590,35D</b>
VENCIMENTOS E VANTAGENS				
Salários	0,00	65.408,41	0,00	65.408,41D
13º Salário	0,00	5.801,31	0,00	5.801,31D
Férias	0,00	7.379,63	0,00	7.379,63D
<b>3.1.10.20</b>	<b>0,00</b>	<b>19.103,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.103,00D</b>
DESPESAS VARIÁVEIS				
Diárias de Funcionários	0,00	1.125,00	0,00	1.125,00D
Diárias de Conselheiros	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00D
Vale Alimentação	0,00	14.978,00	0,00	14.978,00D
<b>3.1.10.30</b>	<b>0,00</b>	<b>23.514,86</b>	<b>1.138,23</b>	<b>22.376,63D</b>
OBRIGACOES PATRONAIS				
I.N.S.S.	0,00	16.846,18	677,23	16.168,95D
F.G.T.S	0,00	6.575,04	461,00	6.114,04D
Outros Encargos Sociais	0,00	93,64	0,00	93,64D
<b>3.1.20.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.402,46</b>	<b>0,00</b>	<b>3.402,46D</b>
MATERIAL DE CONSUMO				
Artigos de Expediente	0,00	1.266,35	0,00	1.266,35D
Material de Informática	0,00	2.136,11	0,00	2.136,11D
<b>3.1.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>78.358,36</b>	<b>236,17</b>	<b>78.122,19D</b>
SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS				
<b>3.1.30.01</b>	<b>0,00</b>	<b>31.004,53</b>	<b>51,48</b>	<b>30.953,05D</b>
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS				
Serviços Gerais	0,00	6.348,29	0,00	6.348,29D

*J. Albatista*



**Conselho Regional de Economia 16ª Região - CORECON / SE**  
**CNPJ: 13.128.152/0001-16 - Siscontw - v. 2.0.56.00**

Página : 3  
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

**Balancete Analítico de Verificação**

Conta	Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
3.1.30.01.03	0,00	11.350,86	0,00	11.350,86D
Assessoria Jurídica				
3.1.30.01.05	0,00	13.253,90	0,00	13.253,90D
Assessoria Contábil				
3.1.30.01.06	0,00	51,48	51,48	0,00
Imposto Sobre Serviços				
<b>3.1.30.02</b>	<b>0,00</b>	<b>47.353,83</b>	<b>184,69</b>	<b>47.169,14D</b>
<b>OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS</b>				
3.1.30.02.03	0,00	654,59	0,00	654,59D
Assinaturas de Periódicos				
3.1.30.02.04	0,00	5.054,57	0,00	5.054,57D
Fornecimento de Energia Elétrica e Gás				
3.1.30.02.05	0,00	3.646,08	0,00	3.646,08D
Conservação de Bens Móveis e Imóveis				
<b>3.1.30.02.06</b>	<b>0,00</b>	<b>1.044,74</b>	<b>0,00</b>	<b>1.044,74D</b>
<b>Serviços de Divulg., Impressão e Encader.</b>				
3.1.30.02.06.99	0,00	1.044,74	0,00	1.044,74D
Outros				
3.1.30.02.07	0,00	14.009,79	179,02	13.830,77D
Serviço de Assistência a Saúde				
<b>3.1.30.02.08</b>	<b>0,00</b>	<b>8.395,74</b>	<b>0,00</b>	<b>8.395,74D</b>
<b>Serviço de Comunicação em Geral</b>				
3.1.30.02.08.01	0,00	2.662,82	0,00	2.662,82D
Despesas com Ligações Telefônicas				
3.1.30.02.08.02	0,00	5.732,92	0,00	5.732,92D
Despesas com Correio				
3.1.30.02.12	0,00	1.013,19	0,00	1.013,19D
Impostos, Taxas, Multas e Pedágios				
3.1.30.02.13	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00D
Despesas Miúdas de Pronto Pagamento				
3.1.30.02.17	0,00	1.823,53	0,00	1.823,53D
Indenizações, Restituições e Reembolsos				
3.1.30.02.19	0,00	2.279,44	5,67	2.273,77D
Despesas Bancárias				
3.1.30.02.20	0,00	1.876,56	0,00	1.876,56D
Serviços de Informática				
3.1.30.02.24	0,00	1.962,83	0,00	1.962,83D
Serviços de Vigilância Eletrônica				
3.1.30.02.25	0,00	670,00	0,00	670,00D
Serviços de manutenção e reparos				
3.1.30.02.26	0,00	2.094,90	0,00	2.094,90D
Fornecimento Água e Esgoto				
3.1.30.02.27	0,00	137,20	0,00	137,20D
Serviços de Dedetização e Desratização				
3.1.30.02.99	0,00	190,67	0,00	190,67D
Outros Serviços				
<b>3.1.90.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00D</b>
<b>DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO</b>				
3.1.90.01	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00D
Sentenças Judiciais				
<b>3.2.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.404,90</b>	<b>0,00</b>	<b>50.404,90D</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>				
<b>3.2.10.00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.724,60</b>	<b>0,00</b>	<b>49.724,60D</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>				
<b>3.2.10.03</b>	<b>0,00</b>	<b>49.724,60</b>	<b>0,00</b>	<b>49.724,60D</b>
<b>Contribuições Correntes</b>				
3.2.10.03.01	0,00	49.724,60	0,00	49.724,60D
Cota-Parte do COFECON				
<b>3.2.80.00</b>	<b>0,00</b>	<b>680,30</b>	<b>0,00</b>	<b>680,30D</b>
<b>CONTRIBUIÇÃO PASEP</b>				
3.2.80.01	0,00	680,30	0,00	680,30D
PASEP				
Total das Despesas Correntes	0,00	256.373,93	1.374,40	254.999,53D
Total das Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas	0,00	256.373,93	1.374,40	254.999,53D
Total das Receitas Correntes	0,00	127.247,93	378.887,96	251.640,03C
Total das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

43  
 Dr. Arbatista

Conselho Regional de Economia 16ª Região - CORECON/SE

Página : 4  
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 13.128.152/0001-16 - Siscontw - v. 2.0.56.00


Balancete Analítico de Verificação

Conta	Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
Total das Receitas	0,00	127.247,93	378.887,96	251.640,03C
<b>Total:</b>	<b>6.574,82C</b>	<b>1.134.384,94</b>	<b>1.134.384,94</b>	<b>6.574,82C</b>

Aracaju(SE), 31 de dezembro de 2019.

  
Aldo Alves Vasconcelos  
Presidente em Exercício  
CORECON/SE No. 1214  
CPF: 005.536.715-10

  
Artemisa Ribeiro Balisita  
Gerente Executiva  
CRA/SE 3090/01  
CPF: 360.840.425-20

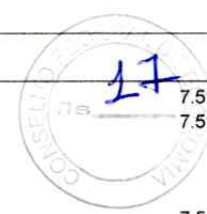
  
Rosa Maria Mateus Feitosa  
Assessoria Contábil  
CRC/SE 4763  
CPF: 450.299.545-20





Balanco Patrimonial

Ativo		Passivo	
ATIVO FINANCEIRO	615,72	PASSIVO FINANCEIRO	7.515,77
DISPONÍVEL	614,60	DÍVIDA FLUTUANTE	7.515,77
CAIXA	0,00	RESTOS A PAGAR	0,00
BANCOS-C/MOVIMENTO	81,91	SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
BANCOS-C/ARRECAÇÃO	232,69	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00
DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	0,00	CONSIGNAÇÕES	7.515,77
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	300,00	CREDORES DA ENTIDADE	0,00
DISPONÍVEL VINCULADO EM C/C BANCÁRIA	1,12	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	0,00
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	RESULTADO PENDENTE	0,00
BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1,12	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	0,00
REALIZÁVEL	0,00	DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00	Despesas Irregulares	0,00
DEVEDORES DA ENTIDADE	0,00		
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00		
Adiantamento Concedido	0,00		
RESULTADO PENDENTE	0,00		
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00		
DESPESAS JUDICIAIS	0,00		
ATIVO PERMANENTE	824.651,11	PASSIVO PERMANENTE	0,00
PRINCÍPIOS PATRIMONIAIS	124.167,10	DÍVIDA FUNDADA	0,00
BENS MÓVEIS	56.356,41		
BENS IMÓVEIS	67.810,69		
BENS INTANGÍVEIS	0,00		
CRÉDITOS	700.484,01		
Dívida Ativa	700.484,01		
VALORES	0,00		
TÍTULOS DE EMPRESAS ESTATAIS	0,00		
TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00		
ALMOXARIFADOS	0,00		
OUTROS VALORES	0,00		
SOMA DO ATIVO REAL	825.266,83	SOMA DO PASSIVO REAL	7.515,77
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	
PATRIMONIO (Passivo Real a Descoberto)		PATRIMONIO (Ativo Real Líquido)	817.751,06
<b>Total:</b>	<b>825.266,83</b>	<b>Total:</b>	<b>825.266,83</b>



Aracaju(SE), 31 de dezembro de 2019

*Aldo Alves Vasconcelos*  
 Aldo Alves Vasconcelos  
 Presidente em Exercício  
 CORECON/SE No. 1214  
 CPF: 005.536.715-10

*Artemisa Ribeiro Batisita*  
 Artemisa Ribeiro Batisita  
 Gerente Executiva  
 CRA/SE 3090/01  
 CPF: 360.840.425-20

*Rosa Maria Mateus Feitosa*  
 Rosa Maria Mateus Feitosa  
 Assessoria Contábil  
 CRC/SE 4763  
 CPF: 450.299.545-20



# CORECON<sup>SE</sup>

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3214-1883

CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16

E-mail: [gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br](mailto:gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br)

## CONCILIAÇÃO BANCÁRIA


BANCO: BANCO DO BRASIL S/A  
Nº C/C: 80421-5 AG. 3611-0 dez/19

SALDO CONSTANTE DO EXTRATO BANCÁRIO.....	232,69
(-) CHEQUES NÃO COMPENSADOS.....	-
(-) CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS.(ACERTO).....	-
(+) DEPÓSITOS BLOQUEADOS PELO BANCO.....	-
(+) DÉBITOS INDEVIDOS.....	-
(+) CHEQUES DEVOLVIDOS.....	-
SALDO CONFORME RAZÃO.....	232,69

## RELAÇÃO DE CHEQUES NÃO COMPENSADOS

CHEQUE Nº	DATA	CREDOR	VALOR
		TOTAL	-

ARACAJU/SE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

  
ALDO ALVES VASCONCELOS  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
CORECON Nº1214

  
ARTEMISA RIBEIRO BATISTA  
GERENTE EXECUTIVA  
CRA/SE 3090/01

  
ROSA MARIA MATEUS FEITOSA  
CONTADORA  
CRC/SE Nº 4763



**Cliente - Conta atual**

Agência 3611-0  
Conta corrente 80421-5 CONSELHO REGIONAL DE ECON  
Período do extrato 12 / 2019

**Lançamentos**

Data	Data	Código	Descrição	Debitado	Creditado	Saldo
29/11/2019		0000	00000 000 Saldo Anterior			4,62 C
02/12/2019	02/12/2019	0000	14020 624 Cobran?a	113.361.000.012.510	757,72 C	
02/12/2019	02/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	113.326.500.000.576	151,52 D	
02/12/2019	02/12/2019	0000	13105 144 Transfer?ncia Agendada	361.100.000.004.193	590,00 D	
02/12/2019	02/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	813.361.000.029.394	11,15 D	9,67 C
03/12/2019	03/12/2019	0000	14020 624 Cobran?a	113.371.000.014.687	463,31 C	
03/12/2019	03/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	113.336.500.000.597	92,65 D	
03/12/2019	03/12/2019	0000	13105 144 Transfer?ncia Agendada	361.100.000.004.193	370,00 D	
03/12/2019	03/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	813.371.000.027.203	6,69 D	3,64 C
04/12/2019	04/12/2019	0000	14020 624 Cobran?a	113.381.000.016.274	663,17 C	
04/12/2019	04/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	113.366.500.001.254	132,62 D	
04/12/2019	04/12/2019	0000	13105 144 Transfer?ncia Agendada	361.100.000.004.193	500,00 D	
04/12/2019	04/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	813.381.000.027.909	8,92 D	25,27 C
05/12/2019	05/12/2019	0000	14020 624 Cobran?a	113.391.000.016.773	603,17 C	
05/12/2019	05/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	113.376.500.000.892	120,62 D	
05/12/2019	05/12/2019	0000	13105 144 Transfer?ncia Agendada	361.100.000.004.193	480,00 D	
05/12/2019	05/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	813.391.000.027.067	8,92 D	18,90 C
06/12/2019	06/12/2019	0000	14020 624 Cobran?a	113.401.000.018.146	1.421,64 C	
06/12/2019	06/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	113.386.500.003.818	284,32 D	
06/12/2019	06/12/2019	0000	13105 144 Transfer?ncia Agendada	361.100.000.004.193	1.100,00 D	
06/12/2019	06/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	813.401.000.026.331	13,38 D	42,84 C
09/12/2019	09/12/2019	0000	14020 624 Cobran?a	113.431.000.017.960	1.425,91 C	
09/12/2019	09/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	113.396.500.000.793	285,17 D	
09/12/2019	09/12/2019	0000	13105 144 Transfer?ncia Agendada	361.100.000.004.193	1.150,00 D	
09/12/2019	09/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	813.431.000.028.871	4,46 D	29,12 C
10/12/2019	10/12/2019	0000	14020 624 Cobran?a	113.441.000.017.570	1.415,55 C	
10/12/2019	10/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	113.406.500.000.778	283,08 D	
10/12/2019	10/12/2019	0000	13105 144 Transfer?ncia Agendada	361.100.000.004.193	1.100,00 D	
10/12/2019	10/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	813.441.000.029.855	15,61 D	45,98 C
11/12/2019	11/12/2019	0000	14020 624 Cobran?a	113.451.000.025.669	271,18 C	
11/12/2019	11/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	113.436.500.001.686	54,22 D	
11/12/2019	11/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	813.451.000.028.434	4,46 D	258,48 C
12/12/2019	12/12/2019	0000	14020 624 Cobran?a	113.461.000.016.294	640,12 C	
12/12/2019	12/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	113.446.500.000.962	128,02 D	
12/12/2019	12/12/2019	0000	13105 144 Transfer?ncia Agendada	361.100.000.004.193	750,00 D	
12/12/2019	12/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	813.461.000.027.033	4,46 D	18,12 C
13/12/2019	13/12/2019	0000	14020 624 Cobran?a	113.471.000.025.541	1.073,79 C	
13/12/2019	13/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	113.456.500.000.991	214,74 D	
13/12/2019	13/12/2019	0000	13105 144 Transfer?ncia Agendada	361.100.000.004.193	850,00 D	
13/12/2019	13/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	813.471.000.026.169	11,15 D	14,02 C
16/12/2019	16/12/2019	0000	14020 624 Cobran?a	113.501.000.018.037	575,55 C	
16/12/2019	16/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	113.466.500.000.911	115,10 D	
16/12/2019	16/12/2019	0000	13105 144 Transfer?ncia Agendada	361.100.000.004.193	450,00 D	
16/12/2019	16/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	813.501.000.029.945	6,69 D	17,78 C
17/12/2019	17/12/2019	0000	14020 624 Cobran?a	113.511.000.016.651	441,62 C	
17/12/2019	17/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	113.476.500.000.671	88,31 D	
17/12/2019	17/12/2019	0000	13105 144 Transfer?ncia Agendada	361.100.000.004.193	350,00 D	
17/12/2019	17/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	813.511.000.028.923	6,69 D	14,40 C
18/12/2019	18/12/2019	0000	14020 624 Cobran?a	113.521.000.016.204	1.126,32 C	
18/12/2019	18/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	113.506.500.000.892	225,05 D	
18/12/2019	18/12/2019	0000	13105 144 Transfer?ncia Agendada	361.100.000.004.193	900,00 D	

*Assinado*

18/12/2019	18/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	813.521.000.027.250	11,15 D	
19/12/2019	19/12/2019	0000	14020 624 Cobran?a	113.531.000.016.678	1.504,42 C	
19/12/2019	19/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	113.516.500.002.035	300,86 D	
19/12/2019	19/12/2019	0000	13105 144 Transfer?ncia Agendada	361.100.000.004.193	1.180,00 D	
19/12/2019	19/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	813.531.000.025.843	17,84 D	9,24 C
20/12/2019	20/12/2019	0000	14020 624 Cobran?a	113.541.000.019.992	1.930,76 C	
20/12/2019	20/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	113.526.500.001.953	386,13 D	
20/12/2019	20/12/2019	0000	13105 144 Transfer?ncia Agendada	361.100.000.004.193	1.500,00 D	
20/12/2019	20/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	813.541.000.025.378	13,38 D	40,49 C
23/12/2019	23/12/2019	0000	14020 624 Cobran?a	113.571.000.010.036	1.182,35 C	
23/12/2019	23/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	113.536.500.001.512	236,45 D	
23/12/2019	23/12/2019	0000	13105 144 Transfer?ncia Agendada	361.100.000.004.193	950,00 D	
23/12/2019	23/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	813.571.000.024.696	13,38 D	23,01 C
24/12/2019	24/12/2019	0000	14020 624 Cobran?a	113.581.000.013.595	2.019,69 C	
24/12/2019	24/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	113.546.500.003.114	403,93 D	
24/12/2019	24/12/2019	0000	13105 144 Transfer?ncia Agendada	361.100.000.004.193	1.600,00 D	
24/12/2019	24/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	813.581.000.013.374	8,92 D	29,85 C
26/12/2019	26/12/2019	0000	14020 624 Cobran?a	113.601.000.015.966	964,63 C	
26/12/2019	26/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	113.576.500.001.901	192,90 D	
26/12/2019	26/12/2019	0000	13105 144 Transfer?ncia Agendada	361.100.000.004.193	780,00 D	
26/12/2019	26/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	813.601.000.002.578	13,38 D	8,20 C
27/12/2019	27/12/2019	0000	14020 624 Cobran?a	113.611.000.017.473	1.135,80 C	
27/12/2019	27/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	113.586.500.000.810	227,14 D	
27/12/2019	27/12/2019	0000	13105 144 Transfer?ncia Agendada	361.100.000.004.193	900,00 D	
27/12/2019	27/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	813.611.000.022.557	13,38 D	3,48 C
30/12/2019	30/12/2019	0000	14020 624 Cobran?a	113.641.000.018.490	141,60 C	
30/12/2019	30/12/2019	0000	99015 470 Transfer?ncia enviada	553.611.000.004.193	110,00 D	
30/12/2019	30/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	113.606.500.002.404	28,32 D	
30/12/2019	30/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	813.641.000.022.612	2,23 D	4,53 C
31/12/2019	31/12/2019	0000	14020 624 Cobran?a	113.651.000.012.590	290,76 C	
31/12/2019	31/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	113.616.500.001.246	58,14 D	
31/12/2019	31/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	813.651.000.006.860	4,46 D	
31/12/2019		0000	00000 124 S A L D O			232,69 C



*AR Batista*

Transação efetuada com sucesso por: J0690290 ARTEMISA RIBEIRO BATISTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



# CORECON<sup>SE</sup>

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3214-1883

CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16

E-mail: [gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br](mailto:gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br)

**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

BANCO: BANCO DO BRASIL S/A

dez/19

Nº C/C: 4193-9


AG. 3611-0

SALDO CONSTANTE DO EXTRATO BANCÁRIO.....	81,91
(-) CHEQUES NÃO COMPENSADOS.....	-
(-) CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS.....	-
(+) DEPÓSITOS BLOQUEADOS PELO BANCO.....	-
(+) DÉBITOS INDEVIDOS.....	-
(+) CHEQUES DEVOLVIDOS.....	-
SALDO CONFORME RAZÃO.....	81,91


### RELAÇÃO DE CHEQUES NÃO COMPENSADOS

CHEQUE Nº	DATA	CREDOR	VALOR
		TOTAL	-

ARACAJU/SE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

  
ALDO ALVES VASCONCELOS  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
CORECON Nº1214

  
ARTEMISA RIBEIRO BATISTA  
GERENTE EXECUTIVA  
CRA/SE 3090/01

  
ROSA MARIA MATEUS FEITOSA  
Assessora Contábil  
CRC/SE Nº 4763




**Cliente - Conta atual**

Agência 3611-0  
Conta corrente 4193-9 CONSELHO REGIONAL DE ECON  
Período do extrato 12 / 2019

**Lançamentos**

De	Ct	Ag	Info	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2019		0000	00000 000 Saldo Anterior			1.801,98 C
02/12/2019	02/12/2019	0000	14105 874 Transfer?ncia Agendada	361.100.000.080.421	590,00 C	
02/12/2019	02/12/2019	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	120.201	140,60 D	
02/12/2019	02/12/2019	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	120.202	300,00 D	1.951,38 C
03/12/2019	03/12/2019	0000	14105 874 Transfer?ncia Agendada	361.100.000.080.421	370,00 C	
03/12/2019	03/12/2019	8330	19028 103 Cheque Pago Outra Ag?ncia	851.605	924,00 D	
03/12/2019	03/12/2019	0000	99015 470 Transfer?ncia enviada	553.361.000.036.578	800,00 D	
03/12/2019	03/12/2019	0000	99015 470 Transfer?ncia enviada	558.081.000.003.607	362,73 D	234,65 C
04/12/2019	04/12/2019	0000	14105 874 Transfer?ncia Agendada	361.100.000.080.421	500,00 C	734,65 C
05/12/2019	05/12/2019	0000	14105 874 Transfer?ncia Agendada	361.100.000.080.421	480,00 C	
05/12/2019	05/12/2019	0000	13105 363 Pagto conta telefone	120.501	222,19 D	
05/12/2019	05/12/2019	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	120.503	162,48 D	
05/12/2019	05/12/2019	0000	13105 144 Transfer?ncia Agendada	160.300.000.051.529	782,00 D	47,98 C
06/12/2019	06/12/2019	0000	14105 874 Transfer?ncia Agendada	361.100.000.080.421	1.100,00 C	
06/12/2019	06/12/2019	8330	19434 103 Cheque Pago Outra Ag?ncia	851.606	300,00 D	
06/12/2019	06/12/2019	0000	13105 361 Pgto conta ?gua	120.601	156,96 D	691,02 C
09/12/2019	09/12/2019	0000	14105 874 Transfer?ncia Agendada	361.100.000.080.421	1.150,00 C	1.841,02 C
10/12/2019	10/12/2019	0000	14105 874 Transfer?ncia Agendada	361.100.000.080.421	1.100,00 C	
10/12/2019	10/12/2019	0000	13105 375 Impostos	121.001	51,48 D	
10/12/2019	10/12/2019	0000	13105 375 Impostos	121.002	4,75 D	
10/12/2019	10/12/2019	0000	13105 375 Impostos	121.003	10,00 D	
10/12/2019	10/12/2019	0000	13105 375 Impostos	121.004	55,00 D	
10/12/2019	10/12/2019	0000	13105 375 Impostos	121.005	8,81 D	
10/12/2019	10/12/2019	0000	13105 375 Impostos	121.006	2,80 D	
10/12/2019	10/12/2019	0000	13105 375 Impostos	121.007	0,65 D	
10/12/2019	10/12/2019	0000	13105 375 Impostos	121.008	38,78 D	
10/12/2019	10/12/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado	851.607	978,20 D	1.790,55 C
11/12/2019	11/12/2019	0000	99015 470 Transfer?ncia enviada	553.361.000.038.646	49,91 D	
11/12/2019	11/12/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado	851.608	1.029,98 D	710,65 C
12/12/2019	12/12/2019	0000	14105 874 Transfer?ncia Agendada	361.100.000.080.421	750,00 C	1.460,65 C
13/12/2019	13/12/2019	0000	14105 874 Transfer?ncia Agendada	361.100.000.080.421	850,00 C	
13/12/2019	13/12/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado	851.610	1.029,98 D	1.280,68 C
16/12/2019	16/12/2019	0000	14105 874 Transfer?ncia Agendada	361.100.000.080.421	450,00 C	
16/12/2019	16/12/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado	851.609	978,20 D	752,48 C
17/12/2019	17/12/2019	0000	14105 874 Transfer?ncia Agendada	361.100.000.080.421	350,00 C	1.102,48 C
18/12/2019	18/12/2019	0000	14105 874 Transfer?ncia Agendada	361.100.000.080.421	900,00 C	2.002,48 C
19/12/2019	19/12/2019	0000	14105 874 Transfer?ncia Agendada	361.100.000.080.421	1.180,00 C	3.182,48 C
20/12/2019	20/12/2019	0000	14105 874 Transfer?ncia Agendada	361.100.000.080.421	1.500,00 C	
20/12/2019	20/12/2019	0000	13105 375 Impostos	122.001	114,97 D	
20/12/2019	20/12/2019	0000	13105 375 Impostos	122.002	487,38 D	
20/12/2019	20/12/2019	0000	13105 375 Impostos	122.003	1.798,51 D	
20/12/2019	20/12/2019	0000	13105 144 Transfer?ncia Agendada	160.300.000.051.529	1.000,00 D	
20/12/2019	20/12/2019	0000	13105 144 Transfer?ncia Agendada	336.100.000.036.578	520,00 D	
20/12/2019	20/12/2019	0000	13105 144 Transfer?ncia Agendada	336.100.000.036.578	113,00 D	648,62 C
23/12/2019	23/12/2019	0000	14105 874 Transfer?ncia Agendada	361.100.000.080.421	950,00 C	
23/12/2019	23/12/2019	0000	99015 470 Transfer?ncia enviada	551.603.000.051.529	1.000,00 D	
23/12/2019	23/12/2019	0000	99015 470 Transfer?ncia enviada	553.361.000.038.646	28,98 D	
23/12/2019	23/12/2019	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.301	77,28 D	
23/12/2019	23/12/2019	0000	13105 375 Impostos	122.302	57,75 D	434,61 C
24/12/2019	24/12/2019	0000	14105 874 Transfer?ncia Agendada	361.100.000.080.421	1.600,00 C	
24/12/2019	24/12/2019	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.401	473,80 D	1.560,81 C

*Arbatista* 

26/12/2019	26/12/2019	0000	14105 874	Transfer?ncia Agendada	361.100.000.080.421	780,00	C	
26/12/2019	26/12/2019	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	122.601	167,32	D	
26/12/2019	26/12/2019	1981	13079 102	Cheque Compensado	851.611	1.029,98	D	1.143,51 C
27/12/2019	27/12/2019	0000	14105 874	Transfer?ncia Agendada	361.100.000.080.421	900,00	C	
27/12/2019	27/12/2019	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	122.701	1.152,00	D	891,51 C
30/12/2019	30/12/2019	0000	99015 870	Transfer?ncia recebida	553.611.000.080.421	110,00	C	
30/12/2019	30/12/2019	0000	99015 470	Transfer?ncia enviada	551.603.000.051.529	779,00	D	
30/12/2019	30/12/2019	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	123.001	140,60	D	81,91 C
31/12/2019		0000	00000 109	S A L D O				81,91 C

Conselho Federal de Economia
   
 23
   
 ARBatista

-----

---

Transação efetuada com sucesso por: J0690290 ARTEMISA RIBEIRO BATISTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3214-1883  
 CEP: 49015-320 - Aracaju, SE - CNPJ 13.128.152/0001-16  
**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**  
 E-mail: [gereciatxecutiva@corecon-se.org.br](mailto:gereciatxecutiva@corecon-se.org.br)

BANCO: BANCO DO BRASIL 4193-9

dez/19

Nº C/C: 4193-9


AG. 3611-0


SALDO CONSTANTE DO EXTRATO BANCÁRIO.....	1,12
(-) CHEQUES NÃO COMPENSADOS.....	-
(-) CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS.....	-
(+) DEPÓSITOS BLOQUEADOS PELO BANCO.....	-
(+) DÉBITOS INDEVIDOS.....	-
(+) CHEQUES DEVOLVIDOS.....	-
SALDO CONFORME RAZÃO.....	1,12

RELAÇÃO DE CHEQUES NÃO COMPENSADOS

CHEQUE Nº	DATA	CREDOR	VALOR
TOTAL			R\$ -

ARACAJU/SE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

  
 ALDO ALVES VASCONCELOS  
 PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
 CORECON Nº1214

  
 ARTEMISA RIBEIRO BATISTA  
 GERENTE EXECUTIVA  
 CRA/SE 3090/01

  
 ROSA MARIA MATEUS FEITOSA  
 Assessora Contábil  
 CRC/SE Nº 4763





## Extrato poupança

G3381011256102631  
10/07/2020 11:35:02



### 51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta 3611-0 / 4193-9  
Período **01/12/2019 a 31/12/2019**  
Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)  
Titularidade CONSELHO REGIONAL DE ECON

Saldo atual	0,00 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	1,12 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC  
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

*Arbatista*

---

Transação efetuada com sucesso por: J0690290 ARTEMISA RIBEIRO BATISTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



# CORECON **SE**

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

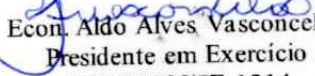
Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3214-1883  
CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16  
E-mail: [gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br](mailto:gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br)





## **DEMONSTRATIVO DA CONTA BENS MÓVEIS** **EXERCÍCIO DE 2019**

<b>BENS PATRIMONIAIS – BENS MÓVEIS</b>	
Saldo em 31.12.2018	R\$ 56.356,41
Saldo em 31.12.2019	R\$ 56.356,41

Aracaju (Se), 31 de dezembro de 2019

  
Econ. Aldo Alves Vasconcelos  
Presidente em Exercício  
CORECON/SE 1214  
CPF. 005.536.715-10

  
Admª ARTEMISA RIBEIRO BATISTA  
Gerente Executiva  
CRA/SE 03090-01  
CPF 360.840.425-20

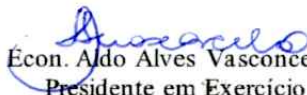
  
ROSA MARIA MATEUS FEITOSA  
Contadora  
CRC/SE 004763  
CPF. 450.299.545-20

Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3214-1883  
CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16  
E-mail: [gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br](mailto:gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br)

**DEMONSTRATIVO DA CONTA BENS IMÓVEIS**  
**EXERCÍCIO DE 2019**

<b>BENS PATRIMONIAIS – BENS IMÓVEIS</b>	
Saldo em 31.12.2018	R\$ 67.810,69
Saldo em 31.12.2019	R\$ 67.810,69

Aracaju (Se), 31 de dezembro de 2019

  
Econ. Aldo Alves Vasconcelos  
Presidente em Exercício  
CORECON/SE 1214  
CPF. 005.536.715-10

  
Admª ARTEMISA RIBEIROBATISTA  
Gerente Executiva  
CRA/SE 03090-01  
CPF 360.840.425-20

  
ROSA MARIA MATEUS FEITOSA  
Contadora  
CRC/SE 004763  
CPF. 450.299.545-20

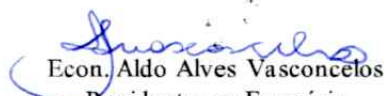
Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3214-1883  
CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16  
E-mail: [gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br](mailto:gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br)

**DEMONSTRATIVO DA CONTA PATRIMÔNIO**

**EXERCÍCIO DE 2019**

<b>PATRIMÔNIO – ATIVO REAL LÍQUIDO</b>	
Saldo em 31.12.2018	R\$ 821.110,56
Deficit do Exercício .....	R\$ 3.359,50
Saldo em 31.12.2019	R\$ 817.751,06

Aracaju (Se), 31 de dezembro de 2019.

  
Econ. Aldo Alves Vasconcelos  
Presidente em Exercício  
CORECON/SE 1214  
CPF. 005.536.715-10

  
Admª ARTEMISA RIBEIROBATISTA  
Gerente Executiva  
CRA/SE 03090-01  
CPF 360.840.425-20

  
ROSA MARIA MATEUS FEITOSA  
Contadora  
CRC/SE 004763  
CPF. 450.299.545-20




Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3214-1883  
CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16  
E-mail: [gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br](mailto:gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br)

## **DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

### **EXERCÍCIO DE 2019**

<b>CONSIGNAÇÕES</b>	
01- Imposto de Renda Retido na Fonte.....	R\$ 124,09
02 – FGTS.....	R\$ 471,00
03 – INSS.....	R\$ 5.116,36
04 – Unimed.....	R\$ 1.612,15
05 - Mensalidade Sindical.....	R\$ 28,98
06 – Impostos Federais – Retenção 6190.....	R\$ 163,19
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.515,77</b>

Aracaju (Se), 31 de dezembro de 2019

  
Econ. Aldo Alves Vasconcelos  
Presidente em Exercício  
CORECON/SE 1214  
CPF. 005.536.715-10

  
Admª ARTEMISA RIBEIRO BATISTA  
Gerente Executiva  
CRA/SE 03090-01  
CPF 360.840.425-20

  
ROSA MARIA MATEUS FEITOSA  
Contadora  
CRC/SE 004763  
CPF. 450.299.545-20

### TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), na sala de reunião do Conselho Regional de Economia – 16ª Região/SE, presentes os senhores Eduardo Alves Bastos, Artemisa Ribeiro Batista e Rosa Maria Mateus Feitosa, para conferência dos valores existentes em caixa, não sendo encontrado nenhum valor em espécie ou cheque, e para constar, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelos presentes.

Aracaju, 29 de dezembro de 2019

  
Econ. ALDO ALVES VASCONCELOS  
Presidente em Exercício

  
Admª ARTEMISA RIBEIRO BATISTA  
Tesoureira

  
ROSA MARIA MATEUS FEITOSA  
Ass. Contábil  
CRC/SE 4763/O



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

Rua Duque de Caxias, 398 - Bairro São José - Fone: (79) 3214-1883  
 CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16  
 E-mail: gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br

Nº DE ORDEM	DEMONSTRATIVO DA CONTA BENS MÓVEIS  DISCRIMINAÇÃO	ANO 2019	SITUAÇÃO DOS BENS					ETIQUETA/PLAQUETA
			VALOR	BOM	REGULAR	INSER-VÍVEL	NÃO EXISTE	
01	01 CLT adquirida a Livraria Civilização Brasileira Bahia, Meval da Costa Chaves & Cia. Ltda., conf. NF nº 431.781 de 01.02.85.	0,09	X				-	
02	01 Exemplar do Livro "Consultoria um Guia para o Profissional", adquirido a Editora Guanabara S/A.	0,47	X				-	
03	01 Arquivo de aço com 4 gavetas (Pandim), adquirido a Porcino Irmãos Comercial Ltda., conf. NF nº 10.887 de 06.07.92.	1,76	X				002	
04	01 Armário de aço 1x98/90 (Pandim), adquirido a Porcino Irmãos Comercial Ltda., conf. NF nº 10.887 de 06.07.92.	1,89	X				003	
05	20 Fitas de Vídeo, adquiridas a Fundação Universitária José Bonifácio, adquiridas em 08.09.92.	5,11		X			-	
06	01 Sistema de Contabilidade - SISCONT, adquirido em 30.09.93, a Implanta Informática Ltda., conf. Recibo.	11,00		X			-	
07	01 livro MPE (S) - Rumo ao Século XXI com Sucesso, adquirido a Antonio P. de Carvalho/Consultores Associados S/C Ltda., em 31.03.96.	35,00	X				-	
08	01 Livro Marketing Pessoal, adquirido a Antonio Pires de Carvalho/Consultores Associados S/C Ltda. em 31.03.96.	25,00	X				-	
09	01 Cofre Comercial, modelo 2, marca Confiança, adquirido a Pedro Evangelista Comercial Ltda., conf. NF nº 000489 de 20.09.96.	495,00	X				006	
10	02 Mesas para Escritório, com 3 gavetas Office, adquirida a firma TOPA TUDO BH - Com.e Dist. de Móveis Ltda., em 14.03.97, conf. NF nº 001652.	374,00		X			007 008	

31  
 ARBATO



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3214-1883  
 CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16  
 E-mail: gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br

Nº DE ORDEM	DEMONSTRATIVO DA CONTA BENS MÓVEIS  DISCRIMINAÇÃO	ANO 2019					SITUAÇÃO DOS BENS		
		VALOR	BOM	REGULAR	INSERVIVEL	NÃO EXISTE	ETIQUETA/PLAQUETA		
11	01 Cadeira Presidente, adquirida a firma TOPA TUDO BH – Com. E Dist. De Móveis Ltda., em 14.03.97, conf. NF nº 001652.	154,00	X					009	
12	01 Gaveteiro Móvel c/ 3 gavetas suspensas LJ 104, adquirida a Escritorial Informática Ltda., em 18.03.97, conf. NF nº 001105.	185,25	X					010	
13	01 Fogão Brasil c/ 4 bocas, cor bege GE 95, Continental, adquirido a firma Arte Som – Caetano Com. Ltda., em 20.03.97, conf. NF nº 6793.	139,00	X					011	
14	01 Porta Sanfonada MEDABIL, éd. 2, 10x0,80, adquirida a firma JALUZI-Com. E Ind. Ltda., em 25.03.97, conf. NF nº 015788.	77,00	X					-	
15	07 Vídeos Série de Pesquisas do IBGE, adquirida a Fundação Universitária José Bonifácio, em 11.04.97.	225,00		X				-	
16	02 Portas e 02 Janelas em alumínio, adquirida a firma ESQAL-Esquadrias de Alumínio Ltda., em 22.04.97, conf. NF nº 000016.	582,00	X					-	
17	01 CLT Saraiva, adquirido a JURITEC – Com. de Livros Ltda., em 24.04.97, conf. NF nº 25731.	20,90	X					-	
18	01 Minidicionário, adquirido a JURITEC – Com. de Livros Ltda., em 24.04.97, conf. NF nº 25731.	13,90	X					-	
19	04 Toldos adquiridos a firma Aracaju Toldos Com. e Serviços Ltda., em 05.05.97, conf. NF nº 0002.	1.445,00		X				-	
20	04 Toldos de Alumínio adquirido a firma Aracaju Toldos Com. e Serv. Ltda., em 23.05.97, conf. NF nº 0005.	245,00		X				-	
21	Incorporação de Livros adquiridos a Juritec Com. de Livros Ltda., em 13.06.97, conf. NF nº 26151.	76,50	X					-	

32  
 CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
 VISEU

ARBatista





CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

Rua Duque de Caxias, 398 - Bairro São José - Fone: (79) 3214-1883  
 CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16  
 E-mail: gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br

Nº DE ORDEM	DEMONSTRATIVO DA CONTA BENS MÓVEIS  DISCRIMINAÇÃO	ANO 2019	SITUAÇÃO DOS BENS					
			VALOR	BOM	REGULAR	INSER-VÍVEL	NÃO EXISTE	ETIQUETA/PLAQUETA
22	02 Portas Safonadas adquiridas a firma J0 Mat. de Construção Ltda., em 13.06.97, conf. NF nº 000163.	150,00	X					-
23	06 Fitas de Vídeo adquirida a Empresa Folha da Manhã, em 16.06.97.	19,50		X				
24	06 Fitas de Vídeo adquiridas a Fundação Universidade José Bonifácio, em 18.06.97.	177,00		X				-
25	02 Domus em Fiberglass adquiridos a firma FIOBERGLASS Ind. E Com. Ltda., em 20.06.97, conf. NF nº 000509.	210,00	X					-
26	02 Portas de Alumínio adquiridas a ESQAL, em 30.06.97, conf. NF nº 000036.	177,00	X					-
27	07 Letras do CORECON em Alumínio, adquirida a Ind. Com. de Artefatos de Metais Ltda., em 21.07.97, conf. NF nº 705.	540,00	X					-
28	01 Coleção de 20 Clássicos da Língua Portuguesa adquirida a Empresa Folha da Manhã, em 21.07.97.	36,00	X					-
29	40 Cadeiras e 10 mesas Grosfilex adquiridas a EQPAL, em 07.08.97, conf. NF nº 001206.	981,00	X					019 a 059 060 a 070
30	06 Fitas de Vídeo p/ Videoteca adquirida a Empresa Folha da Manhã, em 20/10/97.	19,50		X				-
31	06 Fitas de Vídeo p/ Videoteca adquirida a Empresa Folha da Manhã, em 20.01.98.	62,40		X				-
32	01 Arquivo para pasta suspensa adquirida a firma Topa Tudo BH Com. e Distrib. Ltda., conf. NF 002998 de 19.02.98.	162,00	X					-



*Albatus*



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3214-1883  
 CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16  
 E-mail: gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br

Nº DE ORDEM	DEMONSTRATIVO DA CONTA BENS MÓVEIS  DISCRIMINAÇÃO	ANO 2019	SITUAÇÃO DOS BENS					ETIQUETA/PLAQUETA
			VALOR	BOM	REGULAR	INSERVÍVEL	NÃO EXISTE	
33	01 Livro Curso de Economia adquirido a Fundação Augusto Franco, em 12.03.98.	20,00	X					-
34	16 Letras de Alumínio com nome "Casa do Economista" adquirida a Ind. E Com. Artefatos Metais, conf. NF 0794 de 08.05.98.	400,00	X					-
35	01 Purificador R. Plus adquirido a Purit Purificador de Água Ltda., conf. NF 000036 de 18.05.98.	340,00	X					-
36	01 Armário de Pia em Cerejeira, adquirida a firma M. R. Ind. Móveis e Esq. Ltda., conf. NF 00051 de 18.06.98.	230,00	X					-
37	01 Lote de Enciclopédia Larousse Cultural, adquirida a Empresa Folha da Manhã S/A, em 13.08.98.	142,20	X					-
38	01 Aparelho de Ar Condicionado 12.300 BTUS adquirido a firma G. Barbosa Ltda., conf. NF 018073 de 31.08.98.	848,00	X					075
39	05 Volumes da Enciclopédia Larousse Cultural, em 18.01.99.	39,50	X					-
40	01 Guia de Gerenciamento da Dívida Ativa adquirida a firma COOPTEC, em 25.03.99.	300,00	X					-
41	01 Armário de Aço c/ 4 Gavetas adquirido a firma TOPA TUDO BH Com. Dist. Movéis Ltda., NF 005330, em 07.07.99.	175,00	X					079
42	01 Sistema de Segurança Eletrônica adquirida a firma Nordeste Segurança Eletrônica Ltda., NF 001177 de 23.07.99.	663,60	X					-
43	30 Cadeiras em Tecido, adquirida a firma TOPA TUDO BH Com. Dist. Movéis Ltda., conf. NF 005626 de 03.09.99.	1.740,00	X					080 a 109

34  
 ARFABRIL  
 TRIBUNAL FEDERAL DE CONTAS



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3214-1883  
 CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16  
 E-mail: gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br

Nº DE ORDEM	DEMONSTRATIVO DA CONTA BENS MÓVEIS  DISCRIMINAÇÃO	ANO 2019	SITUAÇÃO DOS BENS					ETIQUETA/PLAQUETA
			VALOR	BOM	REGULAR	INSER-VÍVEL	NÃO EXISTE	
44	01 Beraux e 01 Cadeira para professor, adquirida a firma TOPA TUDO BH Com. e Dist. Movéis Ltda., conf. NF 005629 de 10.09.99.	140,00	X				110 e 111	
45	01 Quadro Negro adquirido a Barreto & Filhos Ltda., conf. NF 12465 de 04.10.99.	68,00	X				112	
46	01 Armário c/ duas portas e vidro corrediço, cinco prateleiras em cerejeira, adquirido à Joás Nascimento, conf. NF avulsa 242541 de 06.12.2000.	750,00	X				116	
47	01 Aparelho de TV PHILCO 29', adquirido à Loja Arapuã Com. S/A, conf. NF 0013593 de 22.11.2000.	925,00	X				117	
48	01 Vídeo Cassete 4 Cabeças PHILCO VCR 44, adquirido à Loja Arapuã Com. S/A, conf. NF 0013593 de 22.11.2000.	330,00	X				118	
49	90 Programas de Vídeo, adquirido à Fundação José Bonifácio em 15.12.2000.	2.405,70	X				-	
50	01 Fichário Curto, med. 6x8x28, e 01 Guilhotina, adquirido à Barreto e Filhos Ltda., NF 14964 de 15.12.2000.	93,15	X				120	
51	01 Máquina de Escrever Olivetti Prax 152, adquirido à G. Barbosa e Cia.2Ltda., NF 059630 de 15.12.2000.	315,00	X				121	
52	01 Escada Misura Flor c/ 5 degraus, adquirida a G. Barbosa & Cia. Ltda.	38,90	X				122	
53	01 Armário para Biblioteca, adquirido a Topa Tudo BH Móveis, conf. NF 002977 de 15.02.2001.	240,00	X				123	
54	01 Bebedouro Elétrico Geláguas Esmaltec, adquirido a G. Barbosa & Cia. Ltda., conf. NF 162584 de 19.04.2001.	265,00	X				124	

35  
 ARBATISTO



Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3214-1883  
 CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16  
 E-mail: gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br

Nº DE ORDEM	DEMONSTRATIVO DA CONTA BENS MÓVEIS DISCRIMINAÇÃO	ANO 2019	SITUAÇÃO DOS BENS					ETIQUETA/PLAQUETA
			VALOR	BOM	REGULAR	INSERVIVEL	NÃO EXISTE	
55	04 Estantes de Aço c/ 6 prateleiras, adquirida a firma Shopping do Escritório Ltda., conf. NF 002401 de 17.06.2002.	196,00	X				129 a 133	
56	01 Estante de Aço c/ 6 prateleiras, adquirida a firma Shopping do Escritório Ltda., conf. NF 002419 de 19.06.2002.	49,00	X				134	
57	01 Aparelho Receptor de Satélite Digital, adquirido a firma Regina Emiliana da CAS Bittencourt Botti, conf. NF 00202 de 27.11.2002.	165,00	X				137	
58	01 Máquina de Calcular Cássio 12.DIG HR 100, adquirida a firma MAKRO Atacadista S/A, conf. NF 013917 de 17.02.2004.	153,00	X				143	
59	01 Estante de aço 5 prateleiras 180x090x030, cor cinza, marca PANDIM, adquirida a Loja Costa Ltda., conf. NF 033308 de 11.03.2004.	64,99	X				144	
60	01 Impressora Laser Lexmark E210, adquirida a MW Informática Ltda. - Supritudo, conf. NF 010734 de 16.11.2004.	760,00	X				146	
61	01 Kit para escritório Fortiplus, adquirido a firma Makro Atacadista Ltda., conf. NF 061065 de 24.11.2004.	199,00	X				151	
62	01 aparelho de fax Panasonic KXFT 902 BRG, adquirido a Macro Atacadista S/S, conf. Cupom fiscal nº 097536 de 08.02.2005	629,00	X				153	
63	01 aparelho de ar condicionado tipo janela cap. 18.000 BTU, 220 V, marca Elgin, adquirido a Total Ar Condicionado e Refrigeração Ltda., conf. Nota Fiscal nº 001402 de 01.12.2005							
64	01 Refrigerador Cônsul CRC 280D 280L adquirido a firma Lojas Insinuante Ltda., conf. Nota Fiscal nº 008.667 de 19.01.2007.	1.458,00	X				154	
		799,00	X				159	



*Arbatist*



# CORECON SE

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

Rua Duque de Caxias, 398 - Bairro São José - Fone: (79) 3214-1883  
 CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16  
 E-mail: gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br

Nº DE ORDEM	DEMONSTRATIVO DA CONTA BENS MÓVEIS  DISCRIMINAÇÃO	ANO 2019	SITUAÇÃO DOS BENS				
			VALOR	BOM	REGULAR	INSERVÍVEL	NÃO EXISTE
65	01 Aparelho de Ar Condicionado Tipo Split Cap. 18.000 BTUS 220 V, marca Springer Carrier, adquirido a Firma Central Refrigeração Ltda., conf. Nota Fiscal nº 002266 de 16.04.2007.	2.040,00	X				160
66	01 Cafeteira Mallory Cefemax 20, 110 V adquirido a firma Makro Atacadista S/A., em 27.06.2007, conf. Cupom Fiscal	41,90	X				161
67	01 Microgravador Coby mod. BR R122, adquirido a firma OPECO - Operações Comerciais Imp. e Exp. Ltda., conf. Nota Fiscal nº 042227 de 21.11.2007	79,80	X				165
68	01 Nobreak Manag Net3 + USM 1400 SFX 115CZ SMS, adquirido a firma Escritorial Informática Ltda., conf. Nota Fiscal nº 005354 de 09.11.2007	437,00	X				166
69	01 Nobreak Manag Net3, adquirido a firma Escritorial Informática Ltda., conf. Nota Fiscal nº 005884 de 06.03.2008	445,00	X				-
70	02 Mesas para escritório com gavetas, adquirida a firma Topa Tudo BH Comércio e Distribuidora de Móveis Ltda, conf. Nota Fiscal nº 014542 de 22.01.2009.	780,00	X				168
71	01 Estante de Aço com 4 portas 8/00043, adquirida a firma Topa Tudo BH Comércio e Distribuidora de Móveis Ltda, conf. Nota Fiscal nº 014542 de 22.01.2009.	380,00	X				169
72	01 Armário Alto, adquirido a firma Topa Tudo BH Comércio e Distribuidora de Móveis Ltda, conf. Nota Fiscal nº 014542 de 22.01.2009.	480,00	X				170



*Arbatur*

Nº DE ORDEM	DEMONSTRATIVO DA CONTA BENS MÓVEIS  DISCRIMINAÇÃO	ANO 2019		SITUAÇÃO DOS BENS				
		VALOR	BOM	REGU-LAR	INSER-VÍVEL	NÃO. EXISTE	ETIQUETA/PLAQUETA	
73	03 Cadeiras Secretária, adquirida a firma Topa Tudo BH Comércio e Distribuidora de Móveis Ltda, conf. Nota Fiscal nº 014542 de 22.01.2009.	360,00	X				171 a 173	
74	04 Cadeiras Fixas, adquirida a firma Topa Tudo BH Comércio e Distribuidora de Móveis Ltda, conf. Nota Fiscal nº 014542 de 22.01.2009	220,00	X				174 a 177	
75	01 Longarina Secretária, adquirida a firma Topa Tudo BH Comércio e Distribuidora de Móveis Ltda, conf. Nota Fiscal nº 014542 de 22.01.2009	260,00	X				178	
76	01 Mesa para Escritório 1,10m, adquirida a firma Topa Tudo BH Comércio e Distribuidora de Móveis Ltda, conf. Nota Fiscal nº 014542 de 22.01.2009	220,00	X				179	
77	03 Braço Secretária, adquirido a firma Topa Tudo BH Comércio Distribuidora de Móveis Ltda, conf. Nota Fiscal nº 014544 de 23.01.2009	180,00	X				-	
78	01 Mesa com 2 gavetas medindo 1,20x0,60 adquirida a firma Tecmáquina Equipamentos para Escritório Ltda. conf. Nota Fiscal nº 003412 de 20.02.2009.	207,00	X				180	
79	01 Aparelho de Ar-condicionado Tipo Split cap. 24.000 btus marca MSE, adquirido a firma Espiromed Comércio de Equipamentos Médico Hospitalar Ltda. conf. Nota Fiscal nº 000092 de 26.02.2009	2.700,00	X				181	
80	01 Microcomputador Intel Core, adquirido a firma Datapel Comercial Ltda. conf. Nota Fiscal nº 020023 de 17.07.2009.	1.170,50	X				182	
81	01 Monitor LCD Samsung 17", 732 NW Preto Wide, adquirido a firma Datapel Comercial Ltda. conf. Nota Fiscal nº 020023 de 17.07.2009.	389,00	X				183	

Nº DE ORDEM	DEMONSTRATIVO DA CONTA BENS MÓVEIS  DISCRIMINAÇÃO	ANO 2019	SITUAÇÃO DOS BENS				
			VALOR	BOM	REGULAR	INSE- VIVEL	NÃO. EXISTE
82	01 Impressora HP Laser Color CP 1215, adquirido a firma Datapel Comercial Ltda. conf. Nota Fiscal nº 020023 de 17.07.2009	740,00	X				184
83	01 Ventilador Mondial, adquirido a firma Makro Atacadista S/A. conf. Nota Fiscal nº 003.288 de 19.10.2009	119,90	X				185
84	01 Arquivo com 4 gavetas, adquirido a firma Topa Tudo BH Comércio e Distribuidora de Móveis Ltda., conf. Nota Fiscal nº 015284 de 19.10.2009	330,00	X				186
85	01 (uma) Estante de Aço 4/00126, adquirida a firma topa Tudo BH Comércio e Distribuidora de Móveis Ltda., conf. Nota Fiscal nº 0015707 de 12.05.2010	330,00	X				187
86	01 (um) Armário de Cozinha Kit CZ 6P Bella 88048 Telasul, adquirida a firma A.F.S. Vasconcelos e Cia . Ltda., conf. Nota Fiscal 072 de 13.05.2010	372,00	X				188
87	01 (uma) Mesa 4 e RT 1.20 Juli Mr VP Dmóveis, adquirida a firma A.F.S. Vasconcelos e Cia Ltda., conf. Nota Fiscal nº 072 de 13.05.2010	307,00	X				189
88	01 (um) Microcomputador, adquirido a firma Datapel Comércio Ltda., conf. Nota Fiscal nº 028631 de 11.08.2010	3.006,00	X				190 e 191
89	01 (um) Teclado Maxprint, adquirido a firma Datapel Comércio Ltda., conf. Nota Fiscal nº 028631 de 11.08.2010	28,00	X				192 e 193
90	02 (duas) Caixas de Som 1.6m Clone 21000, adquirida a firma Datapel Comércio Ltda., conf. Nota Fiscal nº 028631 de 11.08.2010	42,00	X				194 e 195



**CORECON** SE

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3214-1883  
 CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16  
 E-mail: gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br

Nº DE ORDEM	DEMONSTRATIVO DA CONTA BENS MÓVEIS DISCRIMINAÇÃO	ANO 2019 VALOR	SITUAÇÃO DOS BENS				
			BOM	REGULAR	INSER-VÍVEL	NÃO EXISTE	ETIQUETA/PLAQUETA
91	02 (dois) Monitores Samsung 17"733 Widesams, adquirido a firma Datapel Comércio Ltda., conf. Nota Fiscal nº 028631 e 028630 de 11.08.2010	798,00	X				196 e 197
92	01 (uma) Central de Choque e Placa de Advertência adquirida a firma Nordeste Segurança de Valores Ltda., conf. Nota Fiscal nº 00000623 de 04.04.2011	178,00	X				198
93	01 (uma) Máquina Copiadora RICOH, Modelo MP-1900, adquirida a firma MASF - Comércio e Serviços Ltda., -ME, conf. Nota Fiscal nº 001413 de 19.12.2011	3.500,00	X				199
94	01 (uma) Impressora HP 3050 Wireless Multifuncional adquirida a firma Sími Comercial Ltda., conf. Nota Fiscal nº 000.010.156, Série 1, de 3.7.2012	225,00	X				200
95	03 (três) armários de aço c/ 04 gavetas, cinza, marca PADIN NF 339 - TECNOMÁQUINAS, EQUIP. P/ESCRITÓRIO LTDA.	1170,00	X				201/203
96	Projeto Datashow 2800LUM. VE282-B	1.399,00	X				
97	01(um) computador Processador INTEL 17.4770 LGA 1150 completo	3.051,00	X				
98	Notebook mod. CCE 14.0" I3-3217U WIN8	1.200,00	X				
99	01(um) Computador completo, marca LG, adquirido junto a DATAPEL COMERCIAL LTDA, NF 59044.	2.820,00	X				204
100	01(um) aparelho de Ar Condicionado mod. SPLIT, tipo HI-WALL Cap. 30.000 BTU's, adquirido junto a FIGUEIREDO CARVALHO & SILVA LTDA-ME, conforme NF 42.	3.800,00	X				205



*Handwritten signature*





CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3214-1883  
 CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16  
 E-mail: gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br

Nº DE ORDEM	DEMONSTRATIVO DA CONTA BENS MÓVEIS  DISCRIMINAÇÃO	ANO 2019	SITUAÇÃO DOS BENS				
			VALOR	BOM	REGU-LAR	INSER-VIVEL	NÃO. EXISTE
101	01(uma) impressora HP 2546 04, adquirido junto a DATAPEL COMERCIAL LTDA, conforme NF 59966.	280,00	X				206
102	01(uma) cadeira tipo secretaria Executiva c/braço, adquirida junto a TECMAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, conf. NF 876.	681,00	X				207
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>56.356,41</b>					

Aracaju, 31 de dezembro de 2019.

*Aldo Aves Vasconcelos*  
 (Econ. Aldo Aves Vasconcelos)  
 Presidente em Exercício CORECON/SE-1214

*Rosa Maria Mateus Feitosa*  
 Rosa Maria Mateus Feitosa  
 Contadora CRC-SE 4763



*Aracaju*



Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 32114-1883  
 CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-1/6  
 E-mail: gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br

DEMONSTRATIVO DA CONTA BENS IMÓVEIS		ANO 2019	SITUAÇÃO DOS BENS				
Nº DE ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	BOM	REGU- LAR	INSER- VIVEL	NÃO EXISTE	ETIQU- TA/PLA- QUETA
01	01 Imóvel residencial (casa) doada pela Associação Profissional dos Economistas de Sergipe – APES, conforme escritura de doação emitida pelo Cartório do 6º Ofício- Aracaju – Se, livro 067, folhas 36/37, avaliado em R\$ 67.810,69.	67.810,69	X				-
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>67.810,69</b>					-

Aracaju, 31 de dezembro de 2019

*Aldo Aves Vasconcelos*  
 Econ. Aldo Aves Vasconcelos  
 Presidente em Exercício CORECON/SE-1214

*Maria Mateus Feitosa*  
 Maria Mateus Feitosa  
 Comitadora CRC-SE 4763



*Albator*



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3214-1883  
 CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16  
 E-mail: gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA COTA PARTE 2019

dez/19

MÊS	RECEITA						COTA PARTE DEVIDA COFECON 20%	PAGAMENTOS EFETUADO CORECON (B. BRASIL)
	TOTAL	PATRIMONIAL	TRANSF. CORRENTES	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	COMPARTILHADA	RECEBIDA CORECON (LÍQUIDA) 80%		
JANEIRO	37.361,52			9.338,07	37.361,52	29.889,48	7.472,30	7.472,04
FEVEREIRO	53.576,45			7.127,35	53.576,45	42.861,68	10.715,29	10.714,77
MARÇO	22.121,39			2.987,10	22.121,39	17.697,57	4.424,28	4.423,82
ABRIL	19.108,84			3.253,08	19.108,84	15.287,45	3.821,77	3.821,39
MAIO	12.642,24			6.712,29	12.642,24	10.113,99	2.528,45	2.528,25
JUNHO	12.499,31			3.087,43	12.499,31	9.999,63	2.499,86	2.499,68
JULHO	19.763,21			12.120,96	19.763,21	15.810,79	3.952,64	3.952,42
AGOSTO	16.462,10				16.462,10	13.169,85	3.292,42	3.292,25
SETEMBRO	8.489,29			4.228,20	8.489,29	6.791,64	1.697,86	1.697,65
OUTUBRO	13.826,89			5.300,78	13.826,89	11.061,77	2.765,38	2.765,12
NOVEMBRO	15.740,73		3.000,00	13.179,51	12.740,73	10.192,79	2.548,15	2.547,94
DEZEMBRO	20.048,06			11.283,55	20.048,06	16.038,77	4.009,61	4.009,29
<b>TOTAL</b>	<b>251.640,03</b>		<b>3.000,00</b>	<b>78.618,32</b>	<b>248.640,03</b>	<b>198.915,41</b>	<b>49.728,01</b>	<b>49.724,62</b>

ARACAJUI/SE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

*Aldo Alves Vasconcelos*  
**ALDO ALVES VASCONCELOS**  
 Presidente em Exercício  
 CORECON/SE - 1214  
 CPF. 005.536.715-10

*Rosa Maria Mateus Feitosa*  
**ROSA MARIA MATEUS FEITOSA**  
 Contadora  
 CRC/SE 4763  
 CPF 450.299.545-20



*Algo...*

**DEMONSTRATIVO QUANTITATIVO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2019**

**Pessoas Físicas, Jurídicas e Tratamento Especial em Função da Idade**

<b>Total de Registro Ativo - Pessoa Física</b>	<b>598</b>
<b>Registro Definitivo PF</b>	<b>485</b>
Adimplentes	212
Inadimplentes	273
<b>Índice de Inadimplência PF</b>	<b>56,29%</b>
<b>Tratamento Especial Dispensado em Função da Idade</b>	<b>113</b>
Ativo com desconto	30
Remido em extinção	83
Adimplentes	111
Inadimplentes	2
<b>Índice de Inadimplência Tratamento Especial em Função da Idade</b>	<b>1,77%</b>
<b>Total de Registro Ativo - Pessoa Jurídica</b>	<b>14</b>
Adimplentes	6
Inadimplentes	8
<b>Índice de Inadimplência PJ</b>	<b>57,14%</b>

OBS.: Os inadimplentes na condição de tratamento especial em função da idade deve-se ao fato deles estarem , na ocasião, com parcelas em atraso.

Aracaju, 31/12/2019.

Artemisa Ribeiro Batista  
Gerente Executiva

Declaro, para os devidos fins de comprovação, junto ao Conselho Federal de Economia, que o Presidente apresentou a Declaração de Bens e Rendias, relativo ao exercício de 2019, na Receita Federal.

Aracaju, 30 de dezembro de 2019.

  
Artemisa Ribeiro Batista  
Gerente Executiva



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 24 de Abril de 2020  
Nº. 202000277389

CNPJ: 13.128.152/0001-16

Contribuinte: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 16 REGIAO

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 23/07/2020

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

*ARBatista*

Código de Autenticidade: FA.0050.0004.AE.044C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 16 REGIAO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.128.152/0001-16  
Certidão nº: 15947481/2020  
Expedição: 13/07/2020, às 12:47:44  
Validade: 08/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 16 REGIAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.128.152/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*ARBatista*

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 13.128.152/0001-16

**Razão Social:** CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 16 REGIAO

**Endereço:** RUA DUQUE DE CAXIAS 398 / SAO JOSE / ARACAJU / SE / 49015-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/07/2020 a 06/08/2020

**Certificação Número:** 2020070802543094454612

Informação obtida em 10/07/2020 17:09:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*Handwritten signature: ARBatista*



Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3214-1883  
CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16  
E-mail: gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br

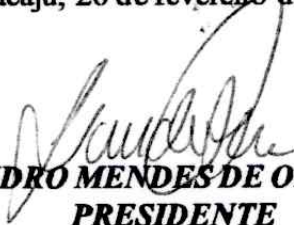
## **COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS**

**ASSUNTO:** Referente à aprovação da Prestação de Contas do exercício de 2019 do Conselho Regional de Economia da 16ª Região – Sergipe.

**ESPÉCIE:** Parecer nº 001/2020.

Os membros da Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Economia da 16ª Região – Sergipe, reuniram-se na sede do Órgão, situada na Rua Duque de Caxias nº 398-São José, Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, e, após detalhado exame das peças relativas à Prestação de Contas do exercício de 2019, opinaram pela aprovação estando, inclusive, em condições de ser encaminhada para apreciação do Conselho Federal de Economia - COFECON.

Aracaju, 26 de fevereiro de 2020.



**IVANDRO MENDES DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE**



**ARIOVALDO MENEZES DE SOUZA**  
**MEMBRO**



**CLAUDIA VIRGÍNIA SANTOS DE SOUZA RÊGO**  
**MEMBRO**

**RESOLUÇÃO Nº 008/2020**

**DE 06 DE ABRIL DE 2020**

**Aprova Prestação de Contas do Conselho Regional de Economia da 16ª Região - SE, referente ao exercício de 2019.**

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 16ª Região/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei nº 1.411 de 13/08/51, Decreto nº 31.794 de 17/11/52 e Lei nº 6.537 de 19/06/78, e tendo em vista as deliberações do Plenário em sua 2ª Reunião Ordinária realizada em 04 de março de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Conselho Regional de Economia da 16ª Região - SE, referente ao exercício de 2019, de conformidade com o Parecer nº 001/2020 da Comissão de Tomada de Contas, devendo o referido processo ser encaminhado à superior apreciação do Conselho Federal de Economia - COFECON.**

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2020.

  
Econ. **ALDOALVES VASCONCELOS**  
Presidente

ATA DA 2ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA  
DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
DA 16ª REGIÃO/SE, REALIZADA EM 04 DE  
MARÇO DE 2020.

001 Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 16h10min, nesta cidade  
002 de Aracaju, na sede do CORECON, situada à Rua Duque de Caxias nº 398-Bairro São  
003 José, nesta Capital, reuniu-se o Plenário deste Conselho, com a presença dos seguintes  
004 Conselheiros: **TITULARES:** Aldo Alves Vasconcelos – Presidente, Adenísia C. de A.  
005 Vasconcelos – Vice-Presidente, Abel Ramos Santos, Ana Geni Paes Freitas e Josélia  
006 Souza de Brito, e **SUPLENTE:** Ivandro Mendes de Oliveira, que nessa reunião assumiu  
007 o cargo de Conselheiro Titular. Estiveram também presentes à reunião a Ass. Jurídica,  
008 Renata Viviane Menezes Barreto, como também a Ass. Contábil, Rosa Maria Mateus  
009 Feitosa. Verificando haver quórum legal, o Presidente abriu a Sessão e designou a mim,  
010 Artemisa Ribeiro Batista - Gerente Executiva, para Secretária “ad hoc”. A pauta para  
011 apreciação constava de: **I. EXPEDIENTE:** a) **Ata da Sessão Anterior:** O Presidente  
012 perguntou se alguém teria alguma observação a ser feita na ata. A leitura da ata foi  
013 dispensada, tendo em vista que tinha sido enviada anteriormente por e-mail. Colocada em  
014 votação, a referida ata foi aprovada. **b) Correspondências Dirigidas ao CORECON:** O  
015 Presidente solicitou à Gerente Executiva que fizesse a leitura dos seguintes expedientes  
016 recebidos: ofício recebido do gerente de negócios da Unimed informando da necessidade  
017 de renovação do contrato de prestação de serviços médico e hospitalares dos funcionários  
018 e acerca do reajuste linear a ser aplicado para o período de abril/2020 a março/2021;  
019 ofício recebido do SINDISCOSE solicitando a liberação dos funcionários deste  
020 CORECON pra participar de Audiência Pública que acontecerá no plenário da  
021 Assembleia Legislativa de Sergipe, a partir das 09h00, no dia 7 de fevereiro de 2020;  
022 ofício circular recebido do COFECON encaminhando o calendário de eventos do Sistema  
023 COFECON/CORECONS – 2020; e-mail recebido da Federação Nacional dos Estudantes  
024 de Economia - FENECO solicitando uma carta de apoio deste CORECON ao 26º  
025 Encontro Regional de Estudantes de Economia do Nordeste, que ocorrerá de 9 a 12 de  
026 abril de 2020, na Universidade Federal de Sergipe em São Cristóvão-SE, como também  
027 convidando para participar da cerimônia de abertura do citado evento; ofício recebido do  
028 COFECON solicitando indicações de professores economistas, registrados em  
029 CORECONS, para compor o Banco de Professores para avaliação de trabalhos inscritos  
030 nos sobre projetos desenvolvidos pelo COFECON, a exemplo do Prêmio Brasil de  
031 Economia; ofício recebido do COFECON informando sobre a realização do XXVII  
032 Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia – SINCE a ser realizado em João Pessoa-  
033 PB, de 23 a 25 de setembro de 2020, cujo tema central em debate será “O Centenário de  
034 Celso Furtado e o Desenvolvimento”, e solicitando o envio das informações referentes ao  
035 número de ECVs (economistas em condição de voto) desse Conselho Regional até o dia  
036 31 de dezembro de 2019; ofício circular recebido do COFECON encaminhando o quadro  
037 geral com a síntese do Fórum dos Presidentes 2020, realizado entre os dias 31 de janeiro  
038 e 1º de fevereiro de 2020, em Brasília-DF; ofício circular recebido do COFECON  
039 solicitando o envio de informações relativas às ações a serem desenvolvidas por este  
040 Regional para o Dia Internacional da Mulher 2020; e-mail recebido do Econ. Kleber  
041 Fernandes de Oliveira, que foi notificado por exercício ilegal da profissão, tendo em vista

*Artemisa Ribeiro Batista*

042 que cancelou seu registro definitivo neste Regional e está concedendo entrevistas na  
043 mídia como “economista”. **c) Comunicações da Presidência:** O Presidente informou aos  
044 presentes que participou de uma reunião com a Sra. Jannine Sampaio de Albuquerque,  
045 representante comercial da empresa Premium Corretora, que propôs a realização de uma  
046 parceria com este Regional para fazer cotação de preços na Unimed e tentar conseguir  
047 preços mais acessíveis a serem oferecidos aos filiados, dependentes e funcionários do  
048 CORECON. Colocada a proposta para autorização da Carta de Nomeação para realização  
049 da mencionada cotação, foi aprovada pelo Plenário desde que não tenha custo nenhum  
050 para o Conselho. E, por último, o Presidente propôs que a última versão do arquivo  
051 contendo as alterações que já foram efetuadas no Regimento Interno deste Conselho seja  
052 enviada ao e-mail dos Conselheiros até o dia 06/03/2020, e os Conselheiros terão o prazo  
053 até o dia 13/03/2020 para enviar à gerência executiva suas sugestões de alterações, com o  
054 intuito de que o Regimento Interno seja definitivamente atualizado e aprovado em  
055 plenária o mais rápido possível. **d) Comunicações dos Conselheiros:** Não houve  
056 nenhuma comunicação, passando-se ao item seguinte. **II - ORDEM DO DIA: a)**  
057 **Balancete de Dezembro de 2019 e de Janeiro de 2020:** O Presidente passou a palavra à  
058 Contadora deste Conselho, que fez uma breve explanação da situação financeira no  
059 encerramento do exercício de 2019 e apresentou o balancete de dezembro de 2019, já  
060 analisado pela Comissão de Tomada de Contas. Em relação ao balancete de janeiro de  
061 2020, explicou que as despesas foram lançadas no novo Sistema de Contabilidade,  
062 contudo serão necessários alguns ajustes a serem realizados pelo técnico da empresa que  
063 dá suporte à contabilidade. Coloco o referido balancete em votação, foi aprovado sem  
064 ressalvas. **b) Prestação de Contas e Relatório de Gestão de 2019:** O Presidente  
065 apresentou a Prestação de Contas juntamente com o Relatório de Gestão de 2019, que  
066 deverão ser encaminhados ao COFECON. Colocados em votação, foram aprovados pelos  
067 presentes. **c) Acordo Coletivo de Trabalho dos Servidores do CORECON/SE para**  
068 **2020:** O Presidente passou a palavra ao Cons. Ivandro Mendes de Oliveira, um dos  
069 membros da Comissão formada para apreciação do mencionado acordo coletivo dos  
070 funcionários deste Conselho, que apresentou a seguinte proposta, após apresentação e  
071 ampla discussão com o Plenário: a) recomposição salarial no percentual de 4,48% a partir  
072 de 1º de janeiro de 2020, com base no INPC-IBGE relativo ao período de janeiro a  
073 dezembro de 2019; b) reajuste no auxílio alimentação, relativo à diferença que ficou  
074 pendente do ano de 2019 e que foi acordado com o Plenário deste Corecon para que o  
075 início do pagamento fosse a partir de janeiro de 2020, no valor de R\$ 25,00, relativo ao  
076 período de janeiro a dezembro de 2019, uma vez que o reajuste concedido ano passado  
077 foi de 10% (R\$ 50,00) mas apenas 5% (R\$ 25,00) foram pagos. Quanto à reivindicação  
078 de reajuste no exercício de 2020, o Plenário não concederá no momento nenhum reajuste,  
079 por conta da situação financeira que não sabemos como irá se comportar. Colocado em  
080 votação, o reajuste salarial foi aprovado pela maioria. **d) Programa de Trabalho de**  
081 **2020:** O Presidente apresentou a proposta do programa de trabalho para o exercício de  
082 2020, cuja minuta da referida proposta foi enviada anteriormente por e-mail aos  
083 Conselheiros para análise de todos. Colocado em votação, foi aprovado sem ressalvas. **e)**  
084 **Processos a serem Relatados:** Cancelamento de Registro Definitivo de Pessoa Física:  
085 Processo nº 062/2019, requerente Lises Campos Filho (por aposentadoria); Processo nº  
086 067/2019, requerente José Melquíades Neto (por doença incurável, com remissão de  
087 débitos); Processo nº 071/2019, requerente David Souza de Cerqueira (por não exercício

ARBatista

Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3214-1883

CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16

E-mail: gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br

088 da profissão); Processo nº 010/2020, requerente Maria Diva dos Santos (por  
089 aposentadoria); Processo nº 011/2020, requerente Washington Dias do Nascimento (por  
090 não exercício da profissão); e Processo nº 012/2020, requerente Luiz Carlos Santana  
091 Ribeiro (por não exercício da profissão). Colocados em votação, foram aprovados sem  
092 ressalvas, com exceção do processo do Econ. Enrico Augusto Lima Ludovice, que foi  
093 retirado de pauta pelo fato do conselheiro relator entender que a declaração do  
094 profissional anexada não confirma o não exercício profissional, devendo comprovar a  
095 alegação base do pedido através de declaração da empresa na qual exerce suas atividades.  
096 **f) O que Ocorrer:** Não houve nenhum assunto a ser tratado. E nada mais havendo a  
097 tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, às 18h00, dos quais eu, Artemisa  
098 Ribeiro Batista lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e  
099 pelo Presidente. Aracaju, 04 de março de 2020.

  
ECONALDO ALVES VASCONCELOS  
Presidente

  
ARTEMISA RIBEIRO BATISTA  
Secretária "ad hoc"

**Relatório Técnico Contábil**  
**Verificação Prévia de Peças e Conteúdo**  
**Prestação de Contas**

**Processo : 19.380/2020**  
**Assunto : Prestação de Contas do Exercício de 2019.**  
**Interessado : CORECON – SE**

A análise prévia ora procedida é balizada conforme o MPCF – Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros COFECON/CORECON,s - Capítulo VI, Seção V, art. 19, Resolução 1.841/2010.


<b>PEÇAS EXIGIDAS</b>	<b>Localização (fis.)</b>
Ofício de Encaminhamento	<b>02</b>
Relação dos bens moveis e imóveis	<b>26/28-31/42</b>
Balanço Patrimonial	<b>17</b>
Balanço Financeiro	<b>11</b>
Balancete Orçamentário	<b>10</b>
Demonstrativo das Variações Patrimoniais	<b>03</b>
Conciliação Bancária e Extrato Bancário	<b>18/25</b>
Demonstrativo da Cota-parte	<b>43</b>
Total de registros ativos	<b>44</b>
Certidão de Regularidade Fiscal	<b>46/48</b>
O Parecer da Comissão de Tomada de Contas	<b>49</b>
Deliberação e/ou Resolução da homologação do Plenário	<b>50</b>
Extrato da Ata que comprove a Aprovação do Balancete	<b>51/53</b>

Realizada a verificação prévia, o processo está:

**(X) Em conformidade**, haja vista estar de acordo com as normas vigente, podendo ser despachado para análise contábil e após a CTC do COFECON para opinar.

**( ) Não conformidade**, onde indicado, devendo por tal motivo ser emendado pelo Regional.

Brasília - DF 27 de julho de 2020



**ANTONIO TOLENTINO**  
**CRC-DF 5.342-0**

**COFECON – Conselho Federal de Economia**  
**Comissão de Tomada de Contas – CTC**  
**Relatório Contábil**

**Processo 19.380/2020**  
**CORECON-SE**  
**Comparativo de 2017x2018x2019**

<b>Receitas Correntes</b>					
Movimentação	Exercício			Variação %	
	2017	2018	2019	2017x2018	2018x2019
Previsão de Receitas	250.000,00	270.000,00	270.000,00	8,0%	0,0%
<b>Total da receita realizada</b>	<b>237.017,32</b>	<b>241.020,90</b>	<b>202.024,35</b>	<b>1,7%</b>	<b>-16,2%</b>
<b>Saldo da Receita</b>	<b>12.982,68</b>	<b>28.979,10</b>	<b>67.975,65</b>	<b>123,2%</b>	<b>134,6%</b>
<b>Despesas Correntes</b>					
Movimentação	Exercício			Variação %	
	2017	2018	2019	2017x2018	2018x2019
Dotação de Despesas	250.000,00	270.000,00	270.000,00	8,0%	0,0%
Despesas Realizadas	247.710,58	241.378,88	200.190,82	-2,6%	-17,1%
<b>Saldo da Despesa</b>	<b>2.289,42</b>	<b>28.621,12</b>	<b>69.809,18</b>	<b>1150,1%</b>	<b>143,9%</b>
<b>Resultado Orçamentário</b>					
Corrente	Exercício			Variação %	
	2017	2018	2019	2017x2018	2018x2019
Receitas realizadas	237.017,32	241.020,90	202.024,35	1,7%	-16,2%
Despesas realizadas	247.710,58	241.378,88	200.190,82	-2,6%	-17,1%
<b>Déficit/Superávit Corrente</b>	<b>(10.693,26)</b>	<b>(357,98)</b>	<b>1.833,53</b>	<b>-96,7%</b>	<b>-612,2%</b>
<b>Saldo Financeiro</b>					
Movimentação	Exercício			Variação %	
	2017	2018	2019	2017x2018	2018x2019
<b>Saldo Anterior</b>	<b>7.754,38</b>	<b>2.401,78</b>	<b>1.635,71</b>	<b>-69,0%</b>	<b>-31,9%</b>
Receita Realizada	237.017,32	241.020,90	202.024,35	1,7%	-16,2%
Despesa Realizada	(247.710,58)	(241.378,88)	(200.190,82)	-2,6%	-17,1%
Resultado Extra orçamentário	(1.616,53)	(7.007,74)	2.023,07	333,5%	-128,9%
<b>Saldo Financeiro</b>	<b>2.401,78</b>	<b>1.635,71</b>	<b>1.446,17</b>	<b>-31,9%</b>	<b>-11,6%</b>
<b>Saldo Patrimonial</b>					
Movimentação	Exercício			Variação %	
	2017	2018	2019	2017x2018	2018x2019
Saldo anterior	147.301,36	124.167,10	124.167,10	-15,7%	0,0%
Saldo das Mutações	(23.134,26)	-	-	-100,0%	#DIV/0!
<b>Saldo Patrimonial</b>	<b>124.167,10</b>	<b>124.167,10</b>	<b>124.167,10</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>

**COFECON – Conselho Federal de Economia  
Comissão de Tomada de Contas – CTC  
Relatório Contábil**

**Prestação de Contas Exercício de 2019**

**Processo 19.380/2020**

**CORECON-SE**

**Comparativo de 2017x2018X2019**

Ativo Real Líquido Movimentação	Exercício			Variação %	
	2017	2018	2019	2017x2018	2018x2019
<b>Ativo Financeiro</b>	2.401,78	1.635,71	1.446,17	-31,9%	-11,6%
(-) Realizável	-	-	-	0,0%	#DIV/0!
(-) Passivo Financeiro	5.584,35	5.176,26	3.153,19	-7,3%	-39,1%
<b>(=) Saldo Financeiro Líquido</b>	<b>(3.182,57)</b>	<b>(3.540,55)</b>	<b>(1.707,02)</b>	<b>11,2%</b>	<b>-51,8%</b>
(+) Realizável	-	-	-	#DIV/0!	#DIV/0!
<b>(+) Bens Patrimoniais</b>	<b>124.167,10</b>	<b>124.167,10</b>	<b>124.167,10</b>	0,0%	0,0%
(+) Saldo da Dívida Ativa	602.518,34	593.884,26	591.732,35	-1,4%	-0,4%
(+) Outros Créditos	-	-	-	#DIV/0!	#DIV/0!
<b>Saldo</b>	<b>723.502,87</b>	<b>714.510,81</b>	<b>714.192,43</b>	<b>-1,2%</b>	<b>0,0%</b>

**Total de registros PF e PJ**

<b>Registros de PF</b>	<b>499</b>
Adimplentes	212
Inadimplentes	273
<b>Índice de Inadimplência PF Contábeis</b>	<b>56,29%</b>
<b>Registros de PJ</b>	<b>14</b>
Adimplentes	6
Inadimplentes	8
<b>Índice de Inadimplência PJ Contábeis</b>	<b>57,14%</b>

**Exame**

Examinamos os Balanços : Financeiro, Orçamentário, Patrimonial, relatórios e demais peças correspondente ao período findo elaborados sob a sua administração.

Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

**Regularidade Contábil**

Em nossa opinião, as demonstrações apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial, orçamentária e financeira do CORECON, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

1) Deficit Orçamentário ocorrido no exercício de R\$ 3.

2) Observar o prazo de encaminhamento da Prestação de Contas ao Cofecon, Conforme Resolução 1.841, de 10 de dez.

**Conclusão**

Diante do exposto, submetemos os autos à consideração do Presidente da CTC para análise e emissão de parecer conclusivo.

Brasília - DF 27 de julho de 2020

Antônio Tolentino  
Contador CRC-5342-0



## 698ª Sessão Plenária

### PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS - CTC


Esta Comissão, em cumprimento aos dispostos: no §1º do artigo 58 do Regimento Interno do COFECON, aprovado pela Resolução nº 1.832/2010; e nos itens de I a VII do artigo 4º do Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros do Sistema COFECON/CORECONS, aprovado pela Resolução nº 1.841/2010; e em decorrência da designação da Plenária deste Conselho Federal de Economia, por meio da **Resolução nº 2.033, de 03/02/2020**; e, ainda, considerando o Parecer Técnico da Assessoria Contábil **fls. 54//56** e exame do **Processo nº 19.380/2020 CORECON-SE**, que trata da **Prestação de Contas Exercício de 2019**.

Submete os presentes autos à digna plenária opinando pela sua referida homologação, com a seguinte as ressalvas:

- Déficit orçamentário ocorrido no exercício no valor de R\$ 3.359,50;
- Encaminhamento além do prazo previsto na Resolução nº 1.841, de 10 de dezembro de 2010, Capítulo VI, Seção V, Art. 19.

É o parecer.

Brasília-DF, / /2020.

  
**Carlos Alberto Safatle**  
Presidente da CTC

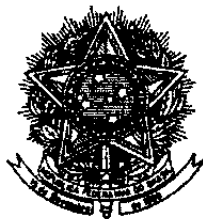
**Antonio Melki Júnior**  
Membro

  
**Maria Auxiliadora Sobral Feitosa**  
Membro

**Maria de Fátima Miranda**  
Membro

**Maurilio Procópio Gomes**  
Membro

**Paulo Roberto Poli Lobo**  
Membro



## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

### DELIBERAÇÃO Nº 4.951, DE 3 DE AGOSTO DE 2020

*Homologa processos contábeis apreciados na 698ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia.*

**O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o que consta dos processos apreciados na 698ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon, realizada virtualmente nos dias 31 de julho e 1º de agosto de 2020, em Brasília-DF;

CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Contabilidade e da Comissão de Tomada de Contas do Cofecon;

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar as Prestações de Contas do Exercício de 2019 dos Conselhos Regionais de Economia listados abaixo.

Processo: 19.315/2020 (Corecon-SC)

Processo: 19.331/2020 (Corecon-AC)

Processo: 19.319/2020 (Corecon-MA)

Processo: 19.332/2020 (Corecon-RO)

Processo: 19.320/2020 (Corecon-MS)

Processo: 19.334/2020 (Corecon-MT)

Processo: 19.321/2020 (Corecon-AL)

Processo: 19.335/2020 (Corecon-SP)

Processo: 19.323/2020 (Corecon-DF)

Processo: 19.336/2020 (Corecon-PB)

Processo: 19.324/2020 (Corecon-PE)

Processo: 19.338/2020 (Corecon-ES)

Processo: 19.326/2020 (Corecon-MG)

Processo: 19.340/2020 (Corecon-PA/AP)

Processo: 19.328/2020 (Corecon-TO)

Processo: 19.349/2020 (Corecon-RN)

Processo: 19.329/2020 (Corecon-GO)

Processo: 19.378/2020 (Corecon-PR)

Processo: 19.330/2020 (Corecon-RJ)

Processo: 19.380/2020 (Corecon-SE)



## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 4.951, DE 3 DE AGOSTO DE 2020

*Homologa processos contábeis apreciados na 698ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia.*

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o que consta dos processos apreciados na 698ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon, realizada virtualmente nos dias 31 de julho e 1º de agosto de 2020, em Brasília-DF;

CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Contabilidade e da Comissão de Tomada de Contas do Cofecon;

### RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Prestações de Contas do Exercício de 2019 dos Conselhos Regionais de Economia listados abaixo.

Processo: 19.315/2020 (Corecon-SC)

Processo: 19.331/2020 (Corecon-AC)

Processo: 19.319/2020 (Corecon-MA)

Processo: 19.332/2020 (Corecon-RO)

Processo: 19.320/2020 (Corecon-MS)

Processo: 19.334/2020 (Corecon-MT)

Processo: 19.321/2020 (Corecon-AL)

Processo: 19.335/2020 (Corecon-SP)

Processo: 19.323/2020 (Corecon-DF)

Processo: 19.336/2020 (Corecon-PB)

Processo: 19.324/2020 (Corecon-PF)

Processo: 19.338/2020 (Corecon-ES)

Processo: 19.326/2020 (Corecon-MG)

Processo: 19.340/2020 (Corecon-PA/AP)

Processo: 19.328/2020 (Corecon-TO)

Processo: 19.349/2020 (Corecon-RN)

Processo: 19.329/2020 (Corecon-GO)

Processo: 19.378/2020 (Corecon-PR)

Processo: 19.330/2020 (Corecon-RJ)

Processo: 19.380/2020 (Corecon-SE)

# CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Art. 2º Homologar os Balancetes Trimestrais dos Conselhos Regional de Economia listados abaixo.

Processo: 19.352/2020 (Corecon-TO)  
Assunto: Balancete do 1º trimestre 2020

Processo: 19.365/2020 (Corecon-AL)  
Assunto: Balancete do 1º trimestre 2020

Processo: 19.353/2020 (Corecon-RS)  
Assunto: Balancete do 1º trimestre 2020

Processo: 19.375/2020 (Corecon-PR)  
Assunto: Balancete do 3º trimestre 2019.

Processo: 19.354/2020 (Corecon-RN)  
Assunto: Balancete do 1º trimestre 2020

Art. 3º Homologar as Reformulações Orçamentárias dos Conselhos Regional de Economia listados abaixo.

Processo: 19.316/2020 (Corecon-PE)  
Assunto: Reformulação do Orçamento de 2019

Processo: 19.376/2020 (Corecon-PR)  
Assunto: 1º Reformulação do Orçamento de 2019

Processo: 19.341/2020 (Corecon-PA/AP)  
Assunto: Reformulação do Orçamento de 2019

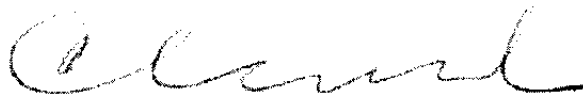
Processo: 19.377/2020 (Corecon-PR)  
Assunto: 2º Reformulação do Orçamento de 2019

Art. 4º Homologar a Prestação de Contas de Auxílio Financeiro abaixo listada.

Processo: 19.003/2019 (Corecon-ES)  
Evento: XXIV - Prêmio Espírito Santo de Economia  
Valor: RS 3.000,00

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 3 de agosto de 2020.



**Econ. Antonio Corrêa de Lacerda**  
Presidente do Cofecon

9.7 Encaminhar cópia deste acórdão ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Maranhão, nos termos do § 3º do art. 16 da Lei 8.443/1992, para adoção das medidas que entender cabíveis.

9.8 Enviar cópia deste acórdão ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e aos responsáveis, para ciência.

- 10. Ata nº 26/2020 - 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 4/8/2020 - Telepresencial.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC 8429

16/20 1.

- 13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymier (na Presidência), Walton Aلعنار Rodrigues (Relator) e Bruno Dantas.
13.2. Ministro-Substituto convocado: Weder de Oliveira.
13.3. Ministro-Substituto presente: Augusto Sherman Cavalcanti.

ACORDÃO Nº 8430/2020 TCU - 1ª Câmara

- 1. Processo nº TC 034.570/2018-7
2. Grupo I - Classe de Assunto: II - Tomada de Contas Especial
3. Interessados/Responsáveis:
3.1. Interessado: Secretária Executiva do Ministério do Desenvolvimento Agrário (R1:612452/0001-97)
3.2. Responsáveis: Anderson César Apolinário (609.162.731-72), Instituto Samaritano de Políticas Públicas Albert Schweitzer (05.881.742/0001-97); Marco Antônio de Melo Fonseca (529.518.717-91).
4. Entidade: Instituto Samaritano de Políticas Públicas Albert Schweitzer.
5. Relator: Ministro Walton Aلعنار Rodrigues.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (SCE/CELU)
8. Representação legal.

9. Acórdão

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas Especial instaurada pela Câmara Económica Federal, em desfavor do Instituto Samaritano de Políticas Públicas Albert Schweitzer, de Anderson César Apolinário e de Marco Antônio de Melo Fonseca, em razão da não execução de objeto pactuado e omissão do dever de prestar contas de recursos do Contrato de Repasse 0268.185-85/2008/MDA/CAixa (Sfafi 651595).

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, diante das razões expostas pelo relator, em:

9.1 acolher as razões da justificativa apresentadas por Marco Antônio de Melo Fonseca;

9.2 julgar regulares as contas de Marco Antônio de Melo Fonseca e dar-lhe a gratificação pecuniária, com fundamento nos artigos 1º, inciso I, 16, inciso I, 17 e 23, inciso I, da Lei 8.443/1992;

9.3 considerar revel Anderson César Apolinário, para todos os efeitos, com fundamento no art. 12, § 3º, da Lei 8.443/1992, dando-se prosseguimento ao processo;

9.4 julgar irregulares as contas de Anderson César Apolinário, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, "c", 19 e 23, inciso III, da Lei 8.443/1992, e condená-lo ao pagamento do débito de R\$ 278.885,00 (duzentos e setenta e oito mil reais, oitocentos e oitenta e cinco reais), com a fixação do prazo de quinze dias, a contar da notificação, para seu comprovem, perante o Tribunal (art. 214, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno do TCU) o recolhimento das dívidas ao Tesouro Nacional, atualizada monetariamente e acrescida dos juros de mora, calculados a partir de 24/01/2011 até a data do recolhimento, na forma prevista na legislação em vigor;

9.5 aplicar a Anderson Cesar Apolinário a multa prevista no artigo 57 da Lei 8.443/1992, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para que comprove, perante o Tribunal (art. 214, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno), o recolhimento da dívida ao Tesouro Nacional, atualizada monetariamente desde a data do presente acórdão até a do efetivo recolhimento, se for paga após o vencimento, na forma da legislação em vigor;

9.6 autorizar, desde logo, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei 8.443/1992, a cobrança judicial das dívidas, caso não atendida à notificação;

9.7 encaminhar cópia deste acórdão ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul, nos termos do § 3º do art. 16 da Lei 8.443/1992, para adoção das medidas que entender cabíveis.

- 10. Ata nº 26/2020 - 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 4/8/2020 - Telepresencial
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC 8430

16/20 1.

- 13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymier (na Presidência), Walton Aلعنار Rodrigues (Relator) e Bruno Dantas.
13.2. Ministro-Substituto convocado: Weder de Oliveira.
13.3. Ministro-Substituto presente: Augusto Sherman Cavalcanti.

ENCERRAMENTO

As 15 horas e 57 minutos, a Presidência encerrou a sessão, da qual foi lavrada esta ata, a ser aprovada pelo Presidente e homologada pela Primeira Câmara.

(Assinado eletronicamente)
PAULO MOURIM XAVIER
Subsecretário da Primeira Câmara

Aprovado em 10 de agosto de 2020

(Assinado eletronicamente)
WALTON AلعنAR RODRIGUES
Presidente

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA
RESOLUÇÃO Nº 2.053, DE 3 DE AGOSTO DE 2020

Altera dispositivos do Anexo da Resolução nº 2.029/2020 que dispõe sobre o XXVI Prêmio Brasil de Economia - PBE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, pela Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, e pela Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978; ad referendum do Plenário; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 19.257/2020, deliberado durante a 698ª Sessão Plenária Ordinária Cofecon, realizada nos dias 31 de janeiro e 1º de fevereiro de 2020, em Brasília-DF; CONSIDERANDO o que consta no Regulamento do XXVI Prêmio Brasil de Economia - XXVI PBE, aprovado pela Resolução nº 2.029/2020, publicada no DFU nº 27, de 7 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 74, CONSIDERANDO a situação de calamidade no País devido a pandemia de Covid-19, conforme Decreto Legislativo nº 6, de 2019, aprovado pelo Congresso Nacional em 20 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Prorrogar a data limite de inscrição, estabelecida no artigo 4º, e a forma de remessa dos trabalhos inscritos nos Conselhos Regionais de Economia, prevista no § 1º do mesmo dispositivo, ambos do Anexo da Resolução nº 2.029, de 3 de fevereiro de 2020, que passam a vigorar com as seguintes redações: Art. 4º As inscrições para o XXVI Prêmio Brasil de Economia poderão ser realizadas nos Conselhos Regionais de Economia e nas Delegacias Regionais, ou de forma eletrônica por meio do site http://www.cofecon.org.br/pbe/, no período de 2/3/2020 a 2/10/2020; § 1º Os trabalhos eventualmente inscritos diretamente nos Conselhos Regionais de Economia deverão ser enviados eletronicamente ao Conselho Federal de Economia até o dia 5/10/2020.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO CORRÊA DE LACERDA

DELIBERAÇÃO Nº 4.951, DE 3 DE AGOSTO DE 2020

Homologa processos contábeis apreciados na 698ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978; CONSIDERANDO o que consta nos processos apreciados na 698ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon, realizada virtualmente nos dias 31 de julho e 1º de agosto de 2020, em Brasília-DF; CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Contabilidade e da Comissão de Tomada de Contas do Cofecon; resolve:

Art. 1º Homologar as Prestações de Contas do Exercício de 2019 dos Conselhos Regionais de Economia listados abaixo: Processo: 19.315/2020 (Cofecon-SC); Processo: 19.331/2020 (Cofecon-AC); Processo: 19.319/2020 (Cofecon-MA); Processo: 19.332/2020 (Cofecon-RD); Processo: 19.320/2020 (Cofecon-MS); Processo: 19.334/2020 (Cofecon-MT); Processo: 19.321/2020 (Cofecon-AU); Processo: 19.335/2020 (Cofecon-SP); Processo: 19.323/2020 (Cofecon-DF); Processo: 19.336/2020 (Cofecon-PB); Processo: 19.324/2020 (Cofecon-PE); Processo: 19.338/2020 (Cofecon-ES); Processo: 19.326/2020 (Cofecon-MG); Processo: 19.340/2020 (Cofecon-PA/AP); Processo: 19.328/2020 (Cofecon-TO); Processo: 19.349/2020 (Cofecon-RN); Processo: 19.329/2020 (Cofecon-GO); Processo: 19.378/2020 (Cofecon-PR); Processo: 19.330/2020 (Cofecon-RJ); Processo: 19.380/2020 (Cofecon-SE).

Art. 2º Homologar os Balançes Trimestrais dos Conselhos Regional de Economia listados abaixo: Processo: 19.352/2020 (Cofecon-TO); Assunto: Balançete do 1º trimestre 2020; Processo: 19.365/2020 (Cofecon-AL); Assunto: Balançete do 1º trimestre 2020; Processo: 19.353/2020 (Cofecon-RS); Assunto: Balançete do 1º trimestre 2020; Processo: 19.375/2020 (Cofecon-PR); Assunto: Balançete do 3º trimestre 2019; Processo: 19.354/2020 (Cofecon-RN); Assunto: Balançete do 1º trimestre 2020.

Art. 3º Homologar as Reformulações Orçamentárias dos Conselhos Regional de Economia listados abaixo: Processo: 19.316/2020 (Cofecon-PE); Assunto: Reformulação do Orçamento de 2019; Processo: 19.376/2020 (Cofecon-PR); Assunto: Reformulação do Orçamento de 2019; Processo: 19.341/2020 (Cofecon-PA/AP); Assunto: Reformulação do Orçamento de 2019; Processo: 19.377/2020 (Cofecon-PR); Assunto: Reformulação do Orçamento de 2019.

Art. 4º Homologar a Prestação de Contas de Auxílio Financeiro abaixo listada: Processo: 19.003/2019 (Cofecon-ES); Evento: XXIV - Prêmio Espírito Santo de Economia; Valor: R\$ 3.000,00.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO CORRÊA DE LACERDA
Presidente do Conselho

DELIBERAÇÃO Nº 4.952, DE 3 DE AGOSTO DE 2020

Homologa os processos administrativos apreciados na 698ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta nos processos apreciados na 698ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon, realizada virtualmente em 31 de julho e 1º de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º Homologar as decisões exaradas nos processos abaixo relacionados: Comissão de Fiscalização e Registro Profissional - Não conhece recurso: suspensão de registro: Processo: 18.765/2018 (Cofecon-SP); Interessada: Esther Bahouth Nôl conhece recurso: remido: Processo: 18.764/2018 (Cofecon-SP); Interessada: Carolina Tejero Vallenas. Não homologa cancelamento e remissão de débitos: Processo: 18.783/2018 (Cofecon-PI); Interessado: Luiz Carlos da Silva. Indefere Recurso: Cancelamento de registro: Processo: 18.760/2018 (Cofecon-SP); Interessada: Jose Maria Giarretta Carmo; Processo: 18.774/2018 (Cofecon-SP); Interessada: Ana Paula Lupatini Nogueira; Processo: 18.779/2018 (Cofecon-RS); Interessado: Guilherme da Silva Freitas; Processo: 18.789/2018 (Cofecon-PR); Interessada: Viviane Aparecida Czarneski Mendes; Processo: 18.790/2018 (Cofecon-PR); Interessada: Sonia Aparecida Bueno Iashek. Não conhece recurso: Cancelamento de registro: Processo: 18.693/2018 (Cofecon-MG); Interessado: Gustavo Malfafia do Carmo; Processo: 18.771/2018 (Cofecon-MG); Interessado: Mario Antonio Mota Amorim; Processo: 18.788/2018 (Cofecon-PR); Interessada: Stephanie Avila Fonseca Dias; Processo: 18.638/2019 (Cofecon-DF); Interessado: Virgílio de Azevedo Maia Filho; Processo: 18.922/2019 (Cofecon-RS); Interessado: Ihaies Batiston Marques; Indefere Recurso: Remissão de débitos: Processo: 18.766/2018 (Cofecon-SP); Interessado: Lyotyi Matsunaga; Processo: 18.767/2018 (Cofecon-SP); Interessado: Sérgio Brasil Veschi Mani; Não conhece Recurso. Remissão de débitos: Processo: 18.772/2018 (Cofecon-RJ); Interessado: Mario Afonso Expedito Franco Vera; Indefere recurso exercício ilegal da profissão: Processo: 18.761/2018 (Cofecon-SP); Interessada: BAH Capital Investimentos Ltda; Processo: 18.782/2018 (Cofecon-SP); Interessada: Luz Consultoria Financeira Ltda; Processo: 18.763/2018 (Cofecon-SP); Interessada: Baiarte Capital Gestão de Recursos Ltda; Processo: 18.787/2018 (Cofecon-PR); Interessado: Luis Alberto Pereira Oliveira; Comissão de Educação - Defere Auxílio Financeiro: Processo: 19.379/2020 (Cofecon-PR); 2º ENFSUL - Encontro de Economistas da Região Sul; Valor Solicitado: R\$ 3.000,00; Homologação de Regimento Interno: Processo: 19.361/2020 (Cofecon-CE); Homologação de Regimento Interno. Relator: Conselheiro Federal Antonio Melki Jr

ANTONIO CORRÊA DE LACERDA
Presidente do Conselho

DELIBERAÇÃO Nº 4.953, DE 3 DE AGOSTO DE 2020

Aprova o registro, nos Conselhos Regionais de Economia, dos egressos dos cursos de Bacharelado em Finanças da Universidade Federal do Ceará (UFCE), de Fortaleza-CE.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952 e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofecon nº 1.832, de 30 de julho de 2010, publicada no DOU nº 149, de 5 de agosto de 2010, Seção 1, Páginas 85 e 86; CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 1.997, de 03 de dezembro de 2018, a qual regulamenta o registro profissional junto aos Correios dos egressos de cursos de graduação em grau de bacharelado e conexos no de Economia; CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 2.010, de 27 de maio de 2019, a qual dispõe sobre o registro nos Correios dos diplomados em Finanças; CONSIDERANDO o

